



## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI Nº 1343, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

### ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE XAVANTINA PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XAVANTINA**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pelo art. 101, inc. V da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte,

#### **L E I:**

Art. 1º O Orçamento do Município de Xavantina, do Poder Executivo, para o exercício financeiro de 2014, estima à receita em R\$ 15.469.560,00 (quinze milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais), fixa a despesa em R\$ 12.396.560,00 (doze milhões, trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta reais) e as transferências financeiras em R\$ 3.073.000,00 (três milhões e setenta e três mil reais).

Art. 2º O Orçamento do Poder Legislativo, estima transferências recebidas do tesouro municipal, e fixa as despesas em R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Art. 3º O Orçamento da Administração Direta Descentralizada, composto pelo Fundo Municipal de Saúde, estima a receita em R\$ 1.518.600,00 (um milhão, quinhentos e dezoito mil e seiscentos reais), mais R\$ 2.373.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta e três mil reais) de transferências do tesouro municipal, e fixa despesa em R\$ 3.891.600,00 (três milhões oitocentos e noventa e um mil e seiscentos reais).

Art. 4º O valor total consolidado do Orçamento do Município para as receitas e despesas perfaz o montante de R\$ 16.988.160,00 (dezesseis milhões novecentos e oitenta e oito mil cento e sessenta reais).

Art. 5º Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com a Lei nº 1.330 de 05 de outubro de 2013, a qual dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária – LDO 2014.

Art. 6º A despesa total fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos desta Lei.

**O MAIOR PRODUTOR DE SUÍNOS PER CAPITA DO BRASIL.**



## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

Art. 7º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados a atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 8º Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 130, § 4º, I, da Lei Orgânica Municipal, mediante ato do Poder Legislativo, autorizado a:

I – abrir crédito suplementar, tendo como fonte de recursos o remanejamento de dotações orçamentárias, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro de exercícios anteriores;

II – realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma modalidade de aplicação para outra dentro do mesmo programa;

III – realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de dotações, de uma fonte de recursos para outra, dentro de um mesmo programa;

IV – realizar a reabertura de créditos orçamentários relativos a convênios firmados e não aplicados no exercício anterior.

Parágrafo Único. Para os efeitos desta Lei, considera-se como respectiva dotação orçamentária o somatório das dotações de uma mesma categoria econômica definida para o exercício de 2014.

Art. 9º A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada ao ingresso de recursos no orçamento municipal.

Art. 10 Os recursos de convênio não previstos no orçamento da receita, o seu excesso e rendimentos de aplicação financeira, poderão independentemente do valor, ser utilizados como fonte de recursos para abertura, mediante decreto, de créditos adicionais suplementares e especiais de projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 11 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, mediante lei específica, operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis.

Art. 12 Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para saneamento e habitação.

Art. 13 Fica o Poder Executivo, mediante lei específica, autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em

**O MAIOR PRODUTOR DE SUÍNOS PER CAPITA DO BRASIL.**



## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

investimentos, bem como a oferecer as contra garantias necessárias à obtenção de garantia do tesouro nacional para a realização desses financiamentos.

Art. 14 Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com os governos federal, estadual e municipal, diretamente ou através de seus órgãos da Administração Direta ou Indireta e com as entidades previstas na Lei nº 1.330 de 05 de outubro de 2013, obedecido disposto no art. 20 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 15 Fica o Poder Executivo autorizado a reunir num projeto/atividade programas pertencente à mesma subfunção.

Art. 16 O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, na Lei nº 1.330 de 05 de outubro de 2013, a qual dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária – LDO 2014.

Art. 17 Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças manter, durante o exercício e na medida do possível, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa autorizada.

Art. 18 Ficam atualizados os anexos da Lei nº 1.313 de 27 de agosto de 2013 do Plano Plurianual – PPA 2014/2017, e da Lei nº 1.330 de 05 de outubro de 2013, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2014, com base nos valores desta Lei.


Art. 19 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Xavantina, SC, 11 de dezembro de 2013.



**Mauro Junes Poletto**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no D.O.M (Diário Oficial dos Municípios).

  
Arlene Caon  
Diretor(a)

**O MAIOR PRODUTOR DE SUÍNOS PER CAPITA DO BRASIL.**



Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

# **LOA – Lei Orçamentária Anual**

# **2014**

***O MAIOR PRODUTOR DE SUÍNOS PER CAPITA DO BRASIL.***

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
RECEITAS CORRENTES	16.268.560,00	DESPESAS CORRENTES	14.015.260,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	831.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.820.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	62.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	78.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.185.260,00
RECEITA DE SERVIÇOS	68.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	697.600,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.173.560,00	INVESTIMENTOS	697.600,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.000,00		
		Superavit	1.555.700,00
Total	16.268.560,00	Total	16.268.560,00
Superavit do orçamento corrente	1.555.700,00		
RECEITAS DE CAPITAL	719.600,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.560.300,00
ALIENAÇÃO DE BENS	310.000,00	INVESTIMENTOS	1.460.300,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	409.600,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	100.000,00
Total	840.700,00		
Total	1.560.300,00	Total	1.560.300,00

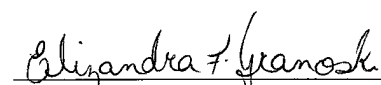
**Resumo**

DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.987.200,00	-17,58 %	DESPESAS CORRENTES	14.015.260,00	86,05 %
RECEITAS CORRENTES	19.255.760,00	113,35 %	DESPESAS DE CAPITAL	2.257.900,00	13,86 %
RECEITAS DE CAPITAL	719.600,00	4,24 %	RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000,00	0,09 %
			Superavit do Orçamento	700.000,00	
Total	16.988.160,00	100,00 %	Total	16.988.160,00	100,00 %

Xavantina, 10 de dezembro de 2013

  
 MAURO JUNES POLETTO  
 Prefeito Municipal

  
 JOSE DAL BOSCO  
 Secretário Mun.de Adm e Finança

  
 ELIZÁNDRA FATIMA GRANOSKI  
 Contadora CRC-SC 030882/O-8

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAVANTINA</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.0.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			
4.1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		979.000,00	979.000,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		979.000,00	
4.1.7.2.1.00.00.00.00	Transferências da União			
4.1.7.2.1.33.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS			
4.1.7.2.1.33.02.00.00	Atenção Básica	850.000,00		
4.1.7.2.1.33.02.01.00	Saúde Da Família	850.000,00		
4.1.7.2.1.33.02.02.00	Agentes Comunitários de Saúde	793.000,00		
4.1.7.2.1.33.02.03.00	Saúde Bucal	190.000,00		
4.1.7.2.1.33.02.04.00	Outros Programas Fundo a Fundo	140.000,00		
4.1.7.2.1.33.02.05.00	PAB Fixo	60.000,00		
4.1.7.2.1.33.02.06.00	PMAQ	63.000,00		
4.1.7.2.1.33.03.00.00	Vigilância em Saúde	110.000,00		
4.1.7.2.1.33.03.02.00	Vigilância Sanitária	230.000,00		
4.1.7.2.1.33.03.03.00	Vigilância e Promoção da Saúde	20.000,00		
4.1.7.2.1.33.04.00.00	Assistência Farmacêutica	7.000,00		
4.1.7.2.1.33.04.01.00	Farmácia Popular	13.000,00		
4.1.7.2.1.33.05.00.00	MAC- Média e Alta Complexidade	20.000,00		
4.1.7.2.1.33.05.01.00	MAC - Média e Alta Complexidade	20.000,00		
4.1.7.2.2.00.00.00.00	Transferências dos Estados	17.000,00		
4.1.7.2.2.33.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	129.000,00		
4.1.7.2.2.33.01.00.00	Assistência Farmacêutica - Estado	129.000,00		
4.1.7.2.2.33.02.00.00	Cofinanciamento - Atenção Básica - Estado	21.000,00		
4.1.7.2.2.33.03.00.00	NASF - Atenção Básica - Estado	56.000,00		
4.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	52.000,00		
4.2.2.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			
4.2.2.1.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			
4.2.2.1.5.00.00.00.00	Alienação de Veículos	30.000,00	130.000,00	539.600,00
4.2.2.1.7.00.00.00.00	Alienação de Equipamentos	100.000,00	130.000,00	
4.2.4.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
4.2.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
4.2.4.2.1.00.00.00.00	Transferências da União	409.600,00	409.600,00	
4.2.4.2.1.01.00.00.00	Transf. de Recursos do Sist. Único de Saúde - SUS	409.600,00	409.600,00	

Total das receitas: 1.518.600,00  
 Total por entidade: 1.518.600,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			
4.1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			
4.1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS		831.000,00	15.289.560,00
4.1.1.1.2.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	501.000,00		
4.1.1.1.2.02.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	200.000,00		
4.1.1.1.2.02.00.01.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	120.000,00		
4.1.1.1.2.02.00.02.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	50.000,00		
4.1.1.1.2.02.00.03.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	30.000,00		
4.1.1.1.2.04.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	204.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	200.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.00.01	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	120.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.00.02	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	50.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.00.03	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	30.000,00		
4.1.1.1.2.04.34.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	4.000,00		
4.1.1.1.2.04.34.00.01	IRRF s/ Outros Rendimentos	2.400,00		
4.1.1.1.2.04.34.00.02	IRRF s/ Outros Rendimentos	1.000,00		
4.1.1.1.2.04.34.00.03	IRRF s/ Outros Rendimentos	600,00		
4.1.1.1.2.08.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	97.000,00		
4.1.1.1.2.08.00.00.01	ITBI - Imposto s/Transm. Inter Vivos de Bens Imove	58.200,00		
4.1.1.1.2.08.00.00.02	ITBI - Imposto s/Transm. Inter Vivos de Bens Imove	24.250,00		
4.1.1.1.2.08.00.00.03	ITBI - Imposto s/Transm. Inter Vivos de Bens Imove	14.550,00		
4.1.1.1.3.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	260.000,00		
4.1.1.1.3.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	260.000,00		
4.1.1.1.3.05.00.00.01	Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza	156.000,00		
4.1.1.1.3.05.00.00.02	Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza	65.000,00		
4.1.1.1.3.05.00.00.03	Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza	39.000,00		
4.1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS		70.000,00	
4.1.1.2.1.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	50.000,00		
4.1.1.2.1.25.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indus/P.Serviços	50.000,00		
4.1.1.2.2.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	20.000,00		
4.1.1.2.2.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	20.000,00		
4.1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		62.000,00	
4.1.2.3.0.00.00.00.00	CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		62.000,00	
4.1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		78.000,00	
4.1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		70.000,00	

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	70.000,00		
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Rendimentos Recursos Não Vinculados	70.000,00		
4.1.3.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES		8.000,00	
4.1.3.3.3.00.00.00.00.00	Rec. Concessões e Permissões - Dir Uso Bens Public	8.000,00		
4.1.3.3.3.99.00.00.00.00	Outras Rec de Conc e Perm - Dir de Uso de Bens Púb	8.000,00		
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		68.000,00	
4.1.6.0.0.17.00.00.00.00	Serviços Agropecuários	40.000,00		
4.1.6.0.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços	28.000,00		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		14.194.560,00	
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União		14.041.560,00	
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	6.020.700,00		
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.040.800,00		
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB	6.300.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.00.01.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-1.260.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.00.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.780.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.00.03.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.575.000,00		
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	945.000,00		
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	1.000,00		
4.1.7.2.1.01.05.00.01.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	-200,00		
4.1.7.2.1.01.05.00.02.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	600,00		
4.1.7.2.1.01.05.00.03.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	250,00		
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	150,00		
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	402.000,00		
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	402.000,00		
4.1.7.2.1.34.01.00.00.00	FNAS - Proteção Básica do SUAS	183.000,00		
4.1.7.2.1.34.01.01.00.00	Transf. FNAS - PBV II	167.000,00		
4.1.7.2.1.34.01.02.00.00	Transf. FNAS - PBF-Piso Básico Fixo - CRAS	108.000,00		
4.1.7.2.1.34.02.00.00.00	FNAS - IGD-PBF-Índice Gestão Desc. Bolsa Família	59.000,00		
4.1.7.2.1.34.02.01.00.00	Transf. FNAS - IGD - PBF - Bolsa Família	10.000,00		
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00	FNAS - IGD-SUAS Ind.Gestão Desc. do SUAS	10.000,00		
4.1.7.2.1.34.03.01.00.00	Transf. FNAS - IGD - SUAS	6.000,00		
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	6.000,00		
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	248.900,00		
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PDDE	117.000,00		
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	5.000,00		
		66.900,00		



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.1.35.03.01.00.00	Transf. FNDE - PNAE EJA	1.000,00		
4.1.7.2.1.35.03.02.00.00	Transf. FNDE - PNAE Fundamental	16.000,00		
4.1.7.2.1.35.03.04.00.00	Transf. FNDE - Pré-Escolar	9.000,00		
4.1.7.2.1.35.03.05.00.00	Transf. FNDE - PNAE Creche	40.000,00		
4.1.7.2.1.35.03.06.00.00	Transf. FNDE - PNAE - AEE	900,00		
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	60.000,00		
4.1.7.2.1.35.04.01.00.00	Transf. FNDE - PNATE Fundamental	40.000,00		
4.1.7.2.1.35.04.02.00.00	Transf. FNDE - PNATE Infantil	7.000,00		
4.1.7.2.1.35.04.03.00.00	Transf. FNDE - PNATE Médio	13.000,00		
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	40.000,00		
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	-8.000,00		
4.1.7.2.1.36.00.00.01.00	Transferencia Financeira LC 87/97	24.000,00		
4.1.7.2.1.36.00.00.02.00	Transferencia Financeira LC 87/97	10.000,00		
4.1.7.2.1.36.00.00.03.00	Transferencia Financeira LC 87/97	6.000,00		
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	114.000,00		
4.1.7.2.1.99.00.00.00.01	Apoio Financeiro aos Municípios	114.000,00		
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	6.913.860,00		
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	6.899.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	8.100.000,00		
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB	-1.620.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.00.01.00	Cota-Parte do ICMS	4.860.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.00.02.00	Cota-Parte do ICMS	2.025.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.00.03.00	Cota-Parte do ICMS	1.215.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	380.000,00		
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-76.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.00.01.00	Cota-Parte do IPVA	228.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.00.02.00	Cota-Parte do IPVA	95.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.00.03.00	Cota-Parte do IPVA	57.000,00		
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	115.000,00		
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB	-23.000,00		
4.1.7.2.2.01.04.00.01.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	69.000,00		
4.1.7.2.2.01.04.00.02.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	28.750,00		
4.1.7.2.2.01.04.00.03.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	17.250,00		
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. Interv.no Domínio Econômico	23.000,00		
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	14.860,00		
4.1.7.2.2.99.01.00.00.00	SUAS - Família Acolhedora	13.860,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.7.2.2.99.02.00.00.00	SUAS - Benefícios Eventuais - Auxílio Funeral	1.000,00		
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.107.000,00		
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	1.107.000,00		
4.1.7.2.4.01.00.00.05.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	664.200,00		
4.1.7.2.4.01.00.00.06.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	442.800,00		
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.		153.000,00	
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	153.000,00		
4.1.7.6.2.02.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Destin Programas de Educação	135.000,00		
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	18.000,00		
4.1.7.6.2.99.01.00.00.00	Transf. de Convênio Transito - Prefeitura	6.300,00		
4.1.7.6.2.99.01.00.00.13	Convênio Transito - Prefeitura	6.300,00		
4.1.7.6.2.99.02.00.00.00	Transf. de Convênio Transito - Militar	5.850,00		
4.1.7.6.2.99.03.00.00.00	Transf. de Convênio Transito - Civil	5.850,00		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		56.000,00	
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		6.000,00	
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	1.000,00		
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00		
4.1.9.1.1.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00		
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	2.000,00		
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	2.000,00		
4.1.9.1.3.11.00.00.01.00	Multas e Juros de Mora Div.Ativa s/IPTU	1.200,00		
4.1.9.1.3.11.00.00.02.00	Multas e Juros de Mora Div.Ativa s/IPTU	500,00		
4.1.9.1.3.11.00.00.03.00	Multas e Juros de Mora Div.Ativa s/IPTU	300,00		
4.1.9.1.5.00.00.00.00.00	Multas/Juros da Mora Div. Ativ. Outras Rec.	2.000,00		
4.1.9.1.5.99.00.00.00.00	Multas/Juros da Mora Div. Ativ. Outras Rec.	2.000,00		
4.1.9.1.5.99.01.00.00.00	Outras M/J Mora Div Ativ de Outras Rec - Principal	2.000,00		
4.1.9.1.8.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	1.000,00		
4.1.9.1.8.99.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	1.000,00		
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		40.000,00	
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria	10.000,00		
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	6.000,00		
4.1.9.3.1.11.00.00.01.00	Rec. Div.Ativa IPTU	3.600,00		
4.1.9.3.1.11.00.00.02.00	Rec. Div.Ativa IPTU	1.500,00		
4.1.9.3.1.11.00.00.03.00	Rec. Div.Ativa IPTU	900,00		
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	4.000,00		
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Princ	4.000,00		

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**


LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.9.3.2.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não tributária	30.000,00		
4.1.9.3.2.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Não Tributária de Outras Rec.	30.000,00		
4.1.9.3.2.99.01.00.00.00	Rec Div Ativ Não-Tribut de Outras Recoit - Princ	30.000,00		
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		10.000,00	
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	10.000,00		
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			180.000,00
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	180.000,00		
4.2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		180.000,00	
4.2.2.1.5.00.00.00.00.00	Alienação de Veículos	30.000,00		
4.2.2.1.9.00.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	150.000,00		
<b>Total das receitas:</b>				<b>15.469.560,00</b>
<b>Total por entidade:</b>				<b>15.469.560,00</b>
<b>Total geral:</b>				<b>16.988.160,00</b>

Xavantina, 10 de dezembro de 2013

  
JOSE DALBOSCO  
Secretário Mun. de Adm e Finança

  
MAURO JUNES POLETTI  
Prefeito Municipal

  
ELIZANDRA FATIMA GRANOSKI  
Contadora CRC-SC 030882/O-8

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAVANTINA</b>				
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.0.00.00.00.00.00.00	DESPEA			3.891.600,00
3.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPEAS CORRENTES		3.194.000,00	
3.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.705.000,00	
3.3.1.71.00.00.00.00.00	Transferência a Consórcios Públicos	9.000,00		
3.3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.696.000,00		
3.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		1.489.000,00	
3.3.3.40.00.00.00.00.00	Transferencias a Municipios	10.000,00		
3.3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	500.000,00		
3.3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	27.000,00		
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	952.000,00		
3.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL		697.600,00	
3.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		697.600,00	
3.4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	697.600,00		
<b>Entidade: 4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA</b>				
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.0.00.00.00.00.00.00	DESPEA			12.396.560,00
3.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPEAS CORRENTES		10.821.260,00	
3.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.115.000,00	
3.3.1.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	13.000,00		
3.3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	4.102.000,00		
3.3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		10.000,00	
3.3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		10.000,00	
3.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		6.696.260,00	
3.3.3.20.00.00.00.00.00	Transferencias a Uniao	165.000,00		
3.3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	160.000,00		
3.3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	9.500,00		
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	6.361.760,00		
3.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL		1.560.300,00	
3.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.460.300,00	
3.4.4.50.00.00.00.00.00	Transf. a Instituicoes Privadas s/ Fins Lucrativos	210.000,00		
3.4.4.60.00.00.00.00.00	Transf. a Instituicoes Privadas c/ Firs Lucrativos	0,00		
3.4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	3.300,00		
3.4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.247.000,00		
<b>Total das despesas:</b>			<b>3.891.600,00</b>	
<b>Total da entidade:</b>			<b>3.891.600,00</b>	

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
--------	---------------	----------	------------------	---------------------

**Entidade: 4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

3.4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		100.000,00	
3.4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	100.000,00		
3.9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		15.000,00	
3.9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		15.000,00	
3.9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000,00		

**Total das despesas: 12.396.560,00**  
**Total da entidade: 12.396.560,00**

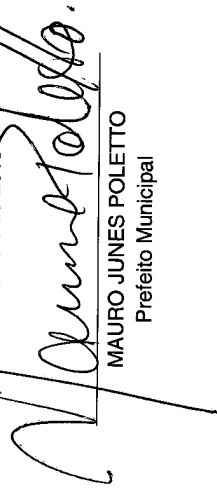
**Entidade: 5 - CAMARA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

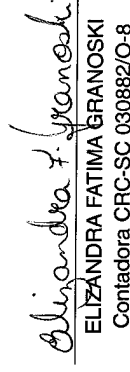
**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

3.0.0.00.00.00.00.00.00	DESPESA			700.000,00
3.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		470.000,00	
3.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		374.000,00	
3.3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	374.000,00		
3.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		96.000,00	
3.3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		8.000,00	
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	8.000,00		
3.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		230.000,00	
3.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		230.000,00	
3.4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	230.000,00		

**Total das despesas: 700.000,00**  
**Total da entidade: 700.000,00**  
**Total geral: 16.988.160,00**

Xavantina, 1º de dezembro de 2013

  
**MAURO JUNES POLETO**  
 Prefeito Municipal

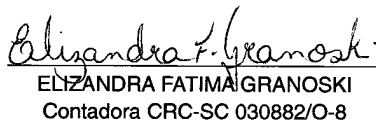
  
**ELIZANDRA FATIMA GRANOSKI**  
 Contadora CRC-SC 030882/O-8

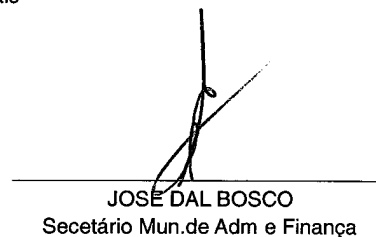
  
**JOSE DAL BOSCO**  
 Secretário Mun.de Adm e Finança

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
4 Administração	122 Administração Geral
8 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
	244 Assistência Comunitária
10 Saúde	301 Atenção Básica
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	304 Vigilância Sanitária
12 Educação	361 Ensino Fundamental
	362 Ensino Médio
	364 Ensino Superior
	365 Educação Infantil
	366 Educação de Jovens e Adultos
	367 Educação Especial
13 Cultura	392 Difusão Cultural
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
	452 Serviços Urbanos
20 Agricultura	606 Extensão Rural
22 Indústria	661 Promoção Industrial
26 Transporte	782 Transporte Rodoviário
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
	813 Lazer
28 Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna
	846 Outros Encargos Especiais

Xavantina, 10 de dezembro de 2013

  
 MAURO JUNES POLETTI  
 Prefeito Municipal

  
 ELIZANDRA FATIMA GRANOSKI  
 Contadora CRC-SC 030882/O-8

  
 JOSÉ DAL BOSCO  
 Secretário Mun.de Adm e Finança

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAVANTINA</b>					
<b>Órgão: 10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>					
<b>Unidade: 10.01 Departamento de Saúde</b>					
10	Saúde	697.600,00	3.194.000,00	0,00	3.891.600,00
10.301	Atenção Básica	697.600,00	2.633.000,00	0,00	3.330.600,00
10.301.0011	SAUDE PARA TODOS	697.600,00	2.633.000,00	0,00	3.330.600,00
10.301.0011.1.010	Investimentos na Saúde	697.600,00	2.633.000,00	0,00	3.330.600,00
10.301.0011.2.021	Manter os Programas de Saúde Básica				
10.301.0011.2.021	Manter o Programa Saúde da Família				
10.301.0011.2.028	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
10.302	SAUDE PARA TODOS	2.013.000,00	2.013.000,00	0,00	2.013.000,00
10.302.0011	Auxiliar as Entidades de Saúde	620.000,00	620.000,00	0,00	620.000,00
10.302.0011.2.022	Vigilância Sanitária	546.000,00	546.000,00	0,00	546.000,00
10.304	SAUDE PARA TODOS	546.000,00	546.000,00	0,00	546.000,00
10.304.0011	Auxiliar na Vigilância em Saúde	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.304.0011.2.023		15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Entidade: 4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA</b>					
<b>Órgão: 03.00 SEC.MUN.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>					
<b>Unidade: 03.01 Departamento de Serviços Gerais</b>					
04	Administração	1.192.000,00	10.576.560,00	613.000,00	12.396.560,00
04.122	Administração Geral	80.000,00	1.754.300,00	0,00	1.834.300,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	80.000,00	1.754.300,00	0,00	1.834.300,00
04.122.0002.1.001	Investimentos na Administração e Gabinete do Prefeito	80.000,00	820.000,00	0,00	820.000,00
04.122.0002.2.002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice				
04.122.0002.2.003	Manter as Atividades da Administração e Finanças		934.300,00	0,00	934.300,00
<b>Órgão: 04.00 SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>					
<b>Unidade: 04.01 Departamento de Ensino Fundamental e Infantil</b>					
12	Educação	130.000,00	2.903.900,00	0,00	3.033.900,00
12.361	Ensino Fundamental	130.000,00	2.407.900,00	0,00	2.537.900,00
12.361.0003	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	80.000,00	2.054.000,00	0,00	2.134.000,00
12.361.0003.1.002	Investimentos no Ensino Fundamental	80.000,00	2.054.000,00	0,00	2.134.000,00
12.361.0003.2.004	Manter o Ensino Fundamental				
12.361.0003.2.006	Transporte Escolar	80.000,00	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00
12.361.0003.2.007	Merenda Escolar		718.000,00	0,00	718.000,00
			76.000,00	0,00	76.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

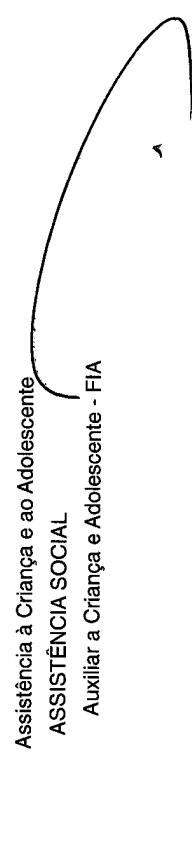
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA</b>					
<b>Órgão: 04.00 SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>					
<b>Unidade: 04.01 Departamento de Ensino Fundamental e Infantil</b>					
12	Educação				
12.365	Educação Infantil	130.000,00	2.407.900,00		2.537.900,00
12.365.0003	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	50.000,00	337.900,00		387.900,00
12.365.0003.1.003	Investimentos no Ensino Infantil	50.000,00	337.900,00		387.900,00
12.365.0003.2.005	Manter o Ensino Pré-Escolar	50.000,00			50.000,00
12.365.0003.2.026	Manter a Creche Escolar	50.000,00			206.900,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	131.000,00	11.000,00		131.000,00
12.366.0003	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	11.000,00	11.000,00		11.000,00
12.366.0003.2.008	Manter a Educação de Jovens e Adultos	11.000,00	11.000,00		11.000,00
12.367	Educação Especial	11.000,00	11.000,00		11.000,00
12.367.0003	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	5.000,00	5.000,00		5.000,00
12.367.0003.2.009	Auxiliar no Ensino Especial	5.000,00	5.000,00		5.000,00
<b>Unidade: 04.02 Depto Ensino Médio, Educação Superior e Especial</b>		<b>0,00</b>	<b>198.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>198.000,00</b>
12	Educação				
12.362	Ensino Médio	198.000,00	198.000,00		198.000,00
12.362.0003	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	88.000,00	88.000,00		88.000,00
12.362.0003.2.010	Auxiliar no Ensino Médio	88.000,00	88.000,00		88.000,00
12.364	Ensino Superior	110.000,00	110.000,00		110.000,00
12.364.0003	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	110.000,00	110.000,00		110.000,00
12.364.0003.2.011	Auxiliar no Ensino Superior	110.000,00	110.000,00		110.000,00
<b>Unidade: 04.03 Departamento de Esportes e Cultura</b>		<b>0,00</b>	<b>298.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>298.000,00</b>
13	Cultura				
13.392	Difusão Cultural	30.000,00	30.000,00		30.000,00
13.392.0004	MAIS CULTURA	30.000,00	30.000,00		30.000,00
13.392.0004.2.012	Manter as Atividades Culturais	30.000,00	30.000,00		30.000,00
27	Desporto e Lazer	268.000,00	268.000,00		268.000,00
27.812	Desporto Comunitário	188.000,00	188.000,00		188.000,00
27.812.0005	VIVER BEM COM ESPORTE E LAZER	188.000,00	188.000,00		188.000,00
27.812.0005.2.013	Manter a Estrutura Física e as Atividades Esportivas	188.000,00	188.000,00		188.000,00



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA</b>					
<b>Órgão: 04.00 SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>					
<b>Unidade: 04.03 Departamento de Esportes e Cultura</b>					
27	Desporto e Lazer	1.192.000,00	10.576.560,00	613.000,00	12.396.560,00
27.813	Lazer				
27.813.0005	VIVER BEM COM ESPORTE E LAZER	130.000,00	2.903.900,00	0,00	3.033.900,00
27.813.0005.2.014	Auxiliar nos Eventos e Promoções	0,00	298.000,00	0,00	298.000,00
<b>Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
<b>Unidade: 05.04 Fundo Municipal de Assistência Social</b>					
08	Assistência Social	10.000,00	696.860,00	0,00	706.860,00
08.241	Assistência ao Idoso	10.000,00	369.860,00	0,00	379.860,00
08.241.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.241.0008.2.018	Proteção Social Básica - CRAS				
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
08.243.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.243.0008.2.024	Manter as Atividades do Conselho Tutelar				
08.244	Assistência Comunitária				
08.244.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	115.860,00		125.860,00
08.244.0008.1.006	Investimentos na Assistência Social	10.000,00	115.860,00		125.860,00
08.244.0008.2.017	Manter as Atividades da Assistência Social	10.000,00			10.000,00
08.244.0008.2.025	Índice de Gestão Descentralizada - PBF e SUAS		80.000,00		80.000,00
08.244.0008.2.027	Proteção Social Especial - Média e Alta Complexidade		21.000,00		21.000,00
<b>Unidade: 05.05 Fundo Municipal da Infância e Adolescência</b>					
08	Assistência Social	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
08.243.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.243.0008.2.016	Auxiliar a Criança e Adolescente - FIA		102.000,00		102.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA</b>					
<b>Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
<b>Unidade: 05.06 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social</b>					
08	Assistência Social	1.192.000,00	10.576.560,00	613.000,00	12.396.560,00
08.244	Assistência Comunitária	10.000,00	696.860,00	0,00	706.860,00
08.244.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
08.244.0008.2.029	Atividades do Fundo de Habitação e Interesse Social		225.000,00		225.000,00
<b>Órgão: 06.00 SEC.MUN.DA AGRICULTURA,IND. E COMÉRCIO</b>					
<b>Unidade: 06.01 Departamento de Agricultura</b>					
20	Agricultura	615.000,00	1.771.357,60	0,00	2.386.357,60
20.606	Extensão Rural	150.000,00	1.771.357,60	0,00	1.921.357,60
20.606.0006	EXTENSÃO RURAL	150.000,00	1.771.357,60		1.921.357,60
20.606.0006.1.004	Investimentos na Agricultura, Agropecuária e Saneamento Rural	150.000,00			150.000,00
20.606.0006.2.015	Manter as Atividades da Agricultura e Agropecuária		1.771.357,60		1.771.357,60
<b>Unidade: 06.02 Departamento de Comércio, Ind., Turismo e Serviços</b>					
22	Indústria	465.000,00	0,00	0,00	465.000,00
22.661	Promoção Industrial	465.000,00			465.000,00
22.661.0007	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	465.000,00			465.000,00
22.661.0007.1.005	Incentivos Econômicos	465.000,00			465.000,00
<b>Órgão: 07.00 SEC.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO</b>					
<b>Unidade: 07.01 Departamento de Urbanismo e Obras</b>					
15	Urbanismo	357.000,00	3.450.142,40	0,00	3.807.142,40
15.451	Infra-Estrutura Urbana	107.000,00	350.142,40	0,00	457.142,40
15.451.0010	PERIMETRO URBANO	107.000,00			107.000,00
15.451.0010.1.009	Investimentos no Urbanismo e Saneamento	107.000,00			107.000,00
15.452	Serviços Urbanos		350.142,40		350.142,40
15.452.0010	PERIMETRO URBANO		350.142,40		350.142,40
15.452.0010.2.020	Manter os Serviços Urbanos		350.142,40		350.142,40

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA</b>					
<b>Órgão: 07.00 SEC.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO</b>					
<b>Unidade: 07.03 Departamento dos Transportes</b>					
26	Transporte	1.192.000,00	10.576.560,00	613.000,00	12.396.560,00
26.782	Transporte Rodoviário	357.000,00	3.450.142,40	0,00	3.807.142,40
26.782.0009	ESTRADAS VICINAIS	250.000,00	3.100.000,00	0,00	3.350.000,00
26.782.0009.1.008	Investimentos no DMER	250.000,00	3.100.000,00	0,00	3.350.000,00
26.782.0009.2.019	Manter as Atividades do DMER	250.000,00	3.100.000,00	0,00	3.350.000,00
<b>Órgão: 12.00 ENCARGOS GERAIS</b>					
<b>Unidade: 12.01 Encargos Gerais</b>					
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	613.000,00	613.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	613.000,00	613.000,00
28.843.0012	ENCARGOS GERAIS	0,00	0,00	613.000,00	613.000,00
28.843.0012.0.002	Amortização da Dívida	0,00	0,00	613.000,00	613.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	613.000,00	613.000,00
28.846.0012	ENCARGOS GERAIS	0,00	0,00	613.000,00	613.000,00
28.846.0012.0.001	Outros Encargos Gerais	0,00	0,00	613.000,00	613.000,00
<b>Órgão: 99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>					
<b>Unidade: 99.99 Reserva de Contingência</b>					
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
28.846.0013	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
28.846.0013.9.001	Reserva de Contingência	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
<b>Entidade: 5 - CAMARA MUNICIPAL DE XAVANTINA</b>					
<b>Órgão: 11.00 Câmara Municipal de Vereadores</b>					
<b>Unidade: 11.01 Câmara Municipal de Vereadores</b>					
01	Legislativa	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
01.031.0001	PODER LEGISLATIVO	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
01.031.0001.2.001	Manter as Atividades da Câmara Municipal de Vereadores	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00

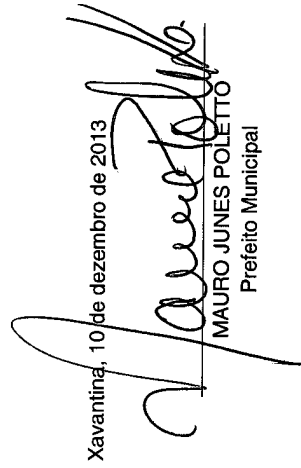
**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

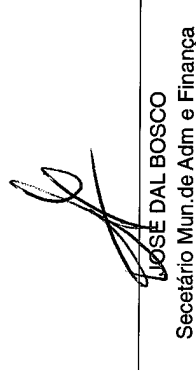
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 5 - CAMARA MUNICIPAL DE XAVANTINA					
Órgão: 11.00 Câmara Municipal de Vereadores		0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
Unidade: 11.01 Câmara Municipal de Vereadores		0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
01	Legislativa		700.000,00		700.000,00
01.031	Ação Legislativa		700.000,00		700.000,00
01.031.0001	PODER LEGISLATIVO		700.000,00		700.000,00
01.031.0001.2.001	Manter as Atividades da Câmara Municipal de Vereadores		700.000,00		700.000,00

**Total geral: 16.988.160,00**

Xavantina, 10 de dezembro de 2013  
  
MAURO JUNES POLETTI  
Prefeito Municipal

ELIZANDRA FATIMA GRANOSKI  
Contadora CRC-SC 030882/O-8

  
JOSE DAL BOSCO  
Secretário Mun. de Adm e Finança

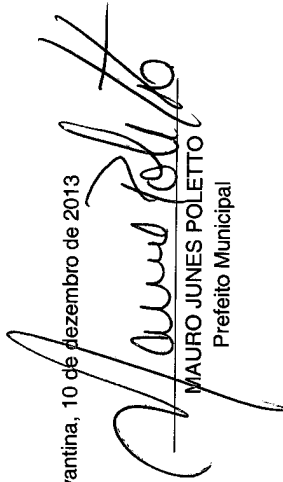
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		700.000,00		700.000,00
01.031	Ação Legislativa		700.000,00		700.000,00
01.031.0001	PODER LEGISLATIVO		700.000,00		700.000,00
04	Administração	80.000,00	1.754.300,00		1.834.300,00
04.122	Administração Geral	80.000,00	1.754.300,00		1.834.300,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	80.000,00	1.754.300,00		1.834.300,00
08	Assistência Social	10.000,00	696.860,00		706.860,00
08.241	Assistência ao Idoso		162.000,00		162.000,00
08.241.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL		162.000,00		162.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		194.000,00		194.000,00
08.243.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL		194.000,00		194.000,00
08.244	Assistência Comunitária	10.000,00	340.860,00		350.860,00
08.244.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	340.860,00		350.860,00
10	Saúde	697.600,00	3.194.000,00		3.891.600,00
10.301	Atenção Básica	697.600,00	2.633.000,00		3.330.600,00
10.301.0011	SAUDE PARA TODOS	697.600,00	2.633.000,00		3.330.600,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		546.000,00		546.000,00
10.302.0011	SAUDE PARA TODOS		546.000,00		546.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		15.000,00		15.000,00
10.304.0011	SAUDE PARA TODOS		15.000,00		15.000,00
12	Educação	130.000,00	2.605.900,00		2.735.900,00
12.361	Ensino Fundamental	80.000,00	2.054.000,00		2.134.000,00
12.361.0003	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	80.000,00	2.054.000,00		2.134.000,00
12.362	Ensino Médio		88.000,00		88.000,00
12.362.0003	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO		88.000,00		88.000,00
12.364	Ensino Superior		110.000,00		110.000,00
12.364.0003	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO		110.000,00		110.000,00
12.365	Educação Infantil	50.000,00	337.900,00		387.900,00
12.365.0003	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	50.000,00	337.900,00		387.900,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		11.000,00		11.000,00
12.366.0003	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO		11.000,00		11.000,00

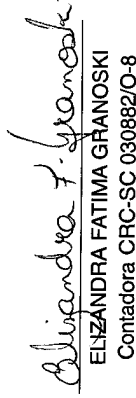
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12	Educação	130.000,00	2.605.900,00		2.735.900,00
12.367	Educação Especial		5.000,00		5.000,00
12.367.0003	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO		5.000,00		5.000,00
13	Cultura		30.000,00		30.000,00
13.392	Difusão Cultural		30.000,00		30.000,00
13.392.0004	MAIS CULTURA		30.000,00		30.000,00
15	Urbanismo	107.000,00	350.142,40		457.142,40
15.451	Infra-Estrutura Urbana	107.000,00			107.000,00
15.451.0010	PERIMETRO URBANO	107.000,00			107.000,00
15.452	Serviços Urbanos		350.142,40		350.142,40
15.452.0010	PERIMETRO URBANO		350.142,40		350.142,40
20	Agricultura	150.000,00	1.771.357,60		1.921.357,60
20.606	Extensão Rural	150.000,00	1.771.357,60		1.921.357,60
20.606.0006	EXTENSÃO RURAL	150.000,00	1.771.357,60		1.921.357,60
22	Indústria	465.000,00			465.000,00
22.661	Promoção Industrial	465.000,00			465.000,00
22.661.0007	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	465.000,00			465.000,00
26	Transporte	250.000,00	3.100.000,00		3.350.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	250.000,00	3.100.000,00		3.350.000,00
26.782.0009	ESTRADAS VICINAIS	250.000,00	3.100.000,00		3.350.000,00
27	Desporto e Lazer		268.000,00		268.000,00
27.812	Desporto Comunitário		188.000,00		188.000,00
27.812.0005	VIVER BEM COM ESPORTE E LAZER		188.000,00		188.000,00
27.813	Lazer		80.000,00		80.000,00
27.813.0005	VIVER BEM COM ESPORTE E LAZER		80.000,00		80.000,00
28	Encargos Especiais			613.000,00	628.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			110.000,00	110.000,00
28.843.0012	ENCARGOS GERAIS			110.000,00	110.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			503.000,00	518.000,00
28.846.0012	ENCARGOS GERAIS			503.000,00	503.000,00



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
28	Encargos Especiais				628.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais				518.000,00
28.846.0013	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				15.000,00
	<b>Total:</b>	<b>1.889.600,00</b>	<b>14.470.560,00</b>	<b>613.000,00</b>	<b>16.988.160,00</b>
	<b>Total geral:</b>	<b>1.889.600,00</b>	<b>14.470.560,00</b>	<b>613.000,00</b>	<b>16.988.160,00</b>

Xavantina, 10 de dezembro de 2013

  
 MAURO JUNES POLETTO  
 Prefeito Municipal

  
 ELIZANDRA FATIMA GRANOSKI  
 Contadora CRC-SC 030882/O-8

  
 JOSE DAL BOSCO  
 Secretário Mun. de Adm e Finança

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	700.000,00		700.000,00
01.031	Ação Legislativa	700.000,00		700.000,00
01.031.0001	PODER LEGISLATIVO	700.000,00		700.000,00
04	Administração	1.834.300,00		1.834.300,00
04.122	Administração Geral	1.834.300,00		1.834.300,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.834.300,00		1.834.300,00
08	Assistência Social	519.000,00	187.860,00	706.860,00
08.241	Assistência ao Idoso		162.000,00	162.000,00
08.241.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL		162.000,00	162.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	194.000,00		194.000,00
08.243.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	194.000,00		194.000,00
08.244	Assistência Comunitária	325.000,00	25.860,00	350.860,00
08.244.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	325.000,00	25.860,00	350.860,00
10	Saúde		3.891.600,00	3.891.600,00
10.301	Atenção Básica		3.330.600,00	3.330.600,00
10.301.0011	SAUDE PARA TODOS		3.330.600,00	3.330.600,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		546.000,00	546.000,00
10.302.0011	SAUDE PARA TODOS		546.000,00	546.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		15.000,00	15.000,00
10.304.0011	SAUDE PARA TODOS		15.000,00	15.000,00
12	Educação	195.000,00	2.540.900,00	2.735.900,00
12.361	Ensino Fundamental	60.000,00	2.074.000,00	2.134.000,00
12.361.0003	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	60.000,00	2.074.000,00	2.134.000,00
12.362	Ensino Médio	20.000,00	68.000,00	88.000,00
12.362.0003	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	20.000,00	68.000,00	88.000,00
12.364	Ensino Superior	110.000,00		110.000,00
12.364.0003	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	110.000,00		110.000,00
12.365	Educação Infantil		387.900,00	387.900,00
12.365.0003	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO		387.900,00	387.900,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		11.000,00	11.000,00
12.366.0003	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO		11.000,00	11.000,00
12.367	Educação Especial	5.000,00		5.000,00
12.367.0003	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	5.000,00		5.000,00



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13	Cultura			30.000,00
13.392	Difusão Cultural	30.000,00		30.000,00
13.392.0004	MAIS CULTURA	30.000,00		30.000,00
15	Urbanismo		62.000,00	457.142,40
15.451	Infra-Estrutura Urbana	395.142,40		107.000,00
15.451.0010	PERIMETRO URBANO	100.000,00	7.000,00	107.000,00
15.452	Serviços Urbanos	100.000,00	7.000,00	350.142,40
15.452.0010	PERIMETRO URBANO	295.142,40	55.000,00	350.142,40
20	Agricultura			1.921.357,60
20.606	Extensão Rural	1.921.357,60		1.921.357,60
20.606.0006	EXTENSÃO RURAL	1.921.357,60		1.921.357,60
22	Indústria			465.000,00
22.661	Promoção Industrial	465.000,00		465.000,00
22.661.0007	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	465.000,00		465.000,00
26	Transporte			3.350.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	2.780.000,00	570.000,00	3.350.000,00
26.782.0009	ESTRADAS VICINAIS	2.780.000,00	570.000,00	3.350.000,00
27	Desporto e Lazer			268.000,00
27.812	Desporto Comunitário	268.000,00		188.000,00
27.812.0005	VIVER BEM COM ESPORTE E LAZER	188.000,00		188.000,00
27.813	Lazer	80.000,00		80.000,00
27.813.0005	VIVER BEM COM ESPORTE E LAZER	80.000,00		80.000,00
28	Encargos Especiais			628.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	605.000,00	23.000,00	110.000,00
28.843.0012	ENCARGOS GERAIS	110.000,00		110.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	495.000,00	23.000,00	518.000,00
28.846.0012	ENCARGOS GERAIS	480.000,00	23.000,00	503.000,00

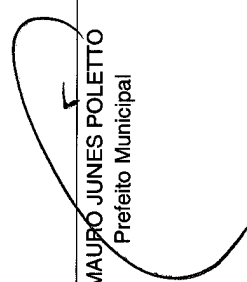
**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28	Encargos Especiais			628.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			518.000,00
28.846.0013	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			15.000,00
	<b>Total:</b>	<b>9.712.800,00</b>	<b>7.275.360,00</b>	<b>16.988.160,00</b>
	<b>Total geral:</b>	<b>9.712.800,00</b>	<b>7.275.360,00</b>	<b>16.988.160,00</b>

Xavantina, 10 de dezembro de 2013

  
 MAURO JUNES POLETTO  
 Prefeito Municipal

  
 ELIZANDRA FATIMA GRANOSKI  
 Contadora CRC-SC 030882/O-8

  
 JOSÉ DAL BOSCO  
 Secretário Mun. de Adm e Finança

Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAVANTINA

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAVANTINA

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	3.891.600,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.891.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

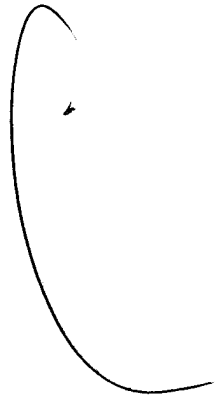
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAVANTINA


Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAVANTINA

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAVANTINA**

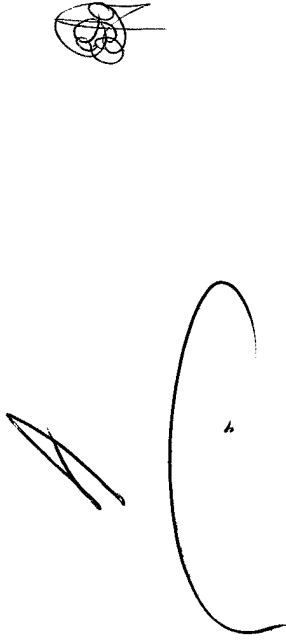
Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.891.600,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.891.600,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
03.00 - SEC.MUN.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	1.834.300,00	0,00	0,00
04.00 - SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SEC.MUN.DA AGRICULTURA,IND. E COMÉRCIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SEC.MUN.TRANSPORTES,OBRAS E URBANISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - ENCARGOS GERAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.834.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



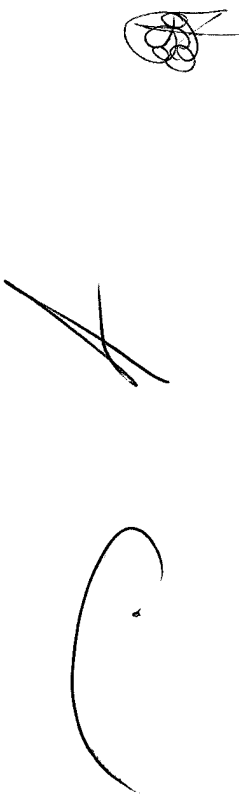


**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
03.00 - SEC.MUN.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.735.900,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	706.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SEC.MUN.DA AGRICULTURA,IND. E COMÉRCIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SEC.MUN.TRANSPORTES,OBRAS E URBANISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - ENCARGOS GERAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>706.860,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.735.900,00</b>



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**


LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
03.00 - SEC.MUN.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SEC.MUN.DA AGRICULTURA,IND. E COMÉRCIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SEC.MUN.TRANSPORTES,OBRAS E URBANISMO		0,00	0,00	457.142,40	0,00	0,00	0,00
12.00 - ENCARGOS GERAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>457.142,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
03.00 - SEC.MUN.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SEC.MUN.DA AGRICULTURA, IND. E COMÉRCIO		0,00	1.921.357,60	0,00	465.000,00	0,00	0,00
07.00 - SEC.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - ENCARGOS GERAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.921.357,60</b>	<b>0,00</b>	<b>465.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>




**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
03.00 - SEC.MUN.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.834.300,00
04.00 - SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		0,00	0,00	268.000,00	0,00	0,00	3.033.900,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	706.860,00
06.00 - SEC.MUN.DA AGRICULTURA,IND. E COMÉRCIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.386.357,60
07.00 - SEC.MUN.TRANSPORTES,OBRAS E URBANISMO		0,00	3.350.000,00	0,00	0,00	0,00	3.807.142,40
12.00 - ENCARGOS GERAIS		0,00	0,00	0,00	613.000,00	0,00	613.000,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>3.350.000,00</b>	<b>268.000,00</b>	<b>628.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.396.560,00</b>



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 5 - CAMARA MUNICIPAL DE XAVANTINA

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
11.00 - Câmara Municipal de Vereadores		700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

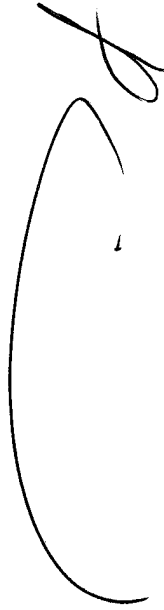

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 5 - CAMARA MUNICIPAL DE XAVANTINA

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
11.00 - Câmara Municipal de Vereadores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



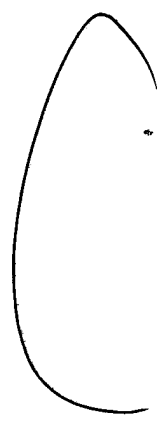
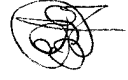
**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 5 - CAMARA MUNICIPAL DE XAVANTINA

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
11.00 - Câmara Municipal de Vereadores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 5 - CAMARA MUNICIPAL DE XAVANTINA

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
11.00 - Câmara Municipal de Vereadores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





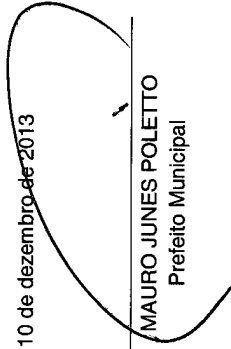
**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

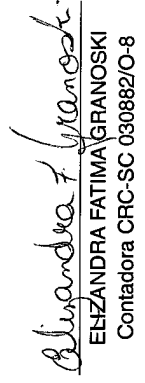
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)


Entidade: 5 - CAMARA MUNICIPAL DE XAVANTINA

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
11.00 - Câmara Municipal de Vereadores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
<b>Total:</b>							<b>700.000,00</b>
<b>Total geral:</b>							<b>16.988.160,00</b>

Xavantina, 10 de dezembro de 2013

  
 MAURO JUNES POLETTTO  
 Prefeito Municipal

  
 ELIZANDRA FATIMA GRANOSKI  
 Contadora CRC-SC 030882/O-8

  
 JOSE DAL BOSCO  
 Secretário Mun. de Adm e Finança

Estado de Santa Catarina  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2014

Demonstrativo da Evolução da Receita

**Entidade: 3 FUMUSA - Fundo Municipal de Saúde e Promoção Social**

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2010	2011	2012	2013	2014
<b>1.0.0.0.00.00.00.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>570.051,58</b>	<b>618.845,16</b>	<b>786.762,45</b>	<b>739.000,00</b>	<b>979.000,00</b>
1.1.0.0.00.00.00.00	Receita Tributária	0,00	2.110,70	2.788,70	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	9.370,20	8.652,28	10.929,81	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	558.515,38	608.082,18	773.043,64	739.000,00	979.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.166,00	0,00	0,30	0,00	0,00
<b>2.0.0.0.00.00.00.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>18.950,00</b>	<b>126.550,00</b>	<b>118.588,30</b>	<b>20.000,00</b>	<b>539.600,00</b>
2.2.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	11.050,00	9.300,00	20.000,00	130.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00	Transferência de Capital	18.950,00	115.500,00	109.288,30	0,00	409.600,00
<b>Total por Entidade</b>		<b>589.001,58</b>	<b>745.395,16</b>	<b>905.350,75</b>	<b>759.000,00</b>	<b>1.518.600,00</b>

**Entidade: 4 PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2010	2011	2012	2013	2014
<b>1.0.0.0.00.00.00.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>9.019.015,62</b>	<b>10.789.270,29</b>	<b>12.348.330,18</b>	<b>13.476.000,00</b>	<b>15.289.560,00</b>
1.1.0.0.00.00.00.00	Receita Tributária	418.708,24	406.707,60	573.867,66	631.000,00	831.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00	Receita de Contribuições	44.338,24	52.720,22	53.646,41	59.000,00	62.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	59.061,70	92.657,26	70.103,37	66.000,00	78.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00	Receita de Serviços	51.839,81	50.679,89	48.091,91	68.000,00	68.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	8.388.959,02	10.083.750,75	11.549.076,77	12.593.000,00	14.194.560,00
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	56.108,61	102.754,57	53.544,06	59.000,00	56.000,00
<b>2.0.0.0.00.00.00.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>891.960,00</b>	<b>344.744,21</b>	<b>594.645,00</b>	<b>327.500,00</b>	<b>180.000,00</b>
2.1.0.0.00.00.00.00	Operação de Crédito	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens	97.510,00	149.201,00	49.496,00	80.000,00	180.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00	Transferência de Capital	474.450,00	195.543,21	545.149,00	247.500,00	0,00
<b>Total por Entidade</b>		<b>9.910.975,62</b>	<b>11.134.014,50</b>	<b>12.942.975,18</b>	<b>13.803.500,00</b>	<b>15.469.560,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>10.499.977,20</b>	<b>11.879.409,66</b>	<b>13.848.325,93</b>	<b>14.562.500,00</b>	<b>16.988.160,00</b>

Xavantina, em 10 de dezembro de 2013

MAURO JUNES POLETTO  
 Prefeito Municipal

*Elizandra F. Granoski*  
 ELIZANDRA FATIMA GRANOSKI  
 Contadora CRC-SC nº 030882/O-8

## Demonstrativo da Evolução da Despesa

### Entidade: 3 FUMUSA - Fundo Municipal de Saúde e Promoção Social

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2010	2011	2012	2013	2014
<b>3.0.00.00.00.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>2.007.181,56</b>	<b>2.373.136,60</b>	<b>2.657.683,36</b>	<b>2.851.000,00</b>	<b>3.194.000,00</b>
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	988.613,75	1.202.657,56	1.369.063,72	1.545.000,00	1.705.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.018.567,81	1.170.479,04	1.288.619,64	1.306.000,00	1.489.000,00
<b>4.0.00.00.00.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>176.202,76</b>	<b>157.819,62</b>	<b>410.876,06</b>	<b>270.000,00</b>	<b>697.600,00</b>
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	176.202,76	157.819,62	410.876,06	270.000,00	697.600,00
<b>Total por Entidade</b>		<b>2.183.384,32</b>	<b>2.530.956,22</b>	<b>3.068.559,42</b>	<b>3.121.000,00</b>	<b>3.891.600,00</b>

### Entidade: 4 PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2010	2011	2012	2013	2014
<b>3.0.00.00.00.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>6.325.648,66</b>	<b>7.538.504,07</b>	<b>9.267.304,43</b>	<b>9.054.200,00</b>	<b>10.821.260,00</b>
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.230.174,59	2.659.995,35	3.377.301,79	3.453.820,00	4.115.000,00
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	18.065,20	26.202,92	18.216,71	24.000,00	10.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4.077.408,87	4.852.305,80	5.871.785,93	5.576.380,00	6.696.260,00
<b>4.0.00.00.00.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.566.505,04</b>	<b>828.963,96</b>	<b>1.527.965,32</b>	<b>1.687.300,00</b>	<b>1.575.300,00</b>
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	1.553.171,72	748.964,04	1.447.965,40	1.592.300,00	1.460.300,00
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	13.333,32	79.999,92	79.999,92	80.000,00	100.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
<b>Total por Entidade</b>		<b>7.892.153,70</b>	<b>8.367.468,03</b>	<b>10.795.269,75</b>	<b>10.741.500,00</b>	<b>12.396.560,00</b>

### Entidade: 5 - Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2010	2011	2012	2013	2014
<b>3.0.00.00.00.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>216.190,89</b>	<b>233.916,71</b>	<b>273.278,47</b>	<b>694.000,00</b>	<b>470.000,00</b>
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	184.765,50	202.607,94	230.170,34	300.000,00	374.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	31.425,39	31.308,77	43.108,13	394.000,00	96.000,00
<b>4.0.00.00.00.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>3.600,00</b>	<b>3.430,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>230.000,00</b>
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	0,00	3.600,00	3.430,00	6.000,00	230.000,00
<b>Total por Entidade</b>		<b>216.190,89</b>	<b>237.516,71</b>	<b>276.708,47</b>	<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>

<b>Total Geral</b>	<b>10.291.728,91</b>	<b>11.135.940,96</b>	<b>14.140.537,64</b>	<b>14.562.500,00</b>	<b>16.988.160,00</b>
--------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

Xavantina, em 10 de dezembro de 2013

MAURO JUNES POLETTO  
Prefeito Municipal

*Elizandra F. Granoski*  
ELIZANDRA FATIMA GRANOSKI  
Contadora CRC-SC nº 030882/O-8

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.MUN.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	Departamento de Servicos Gerais	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver as ações administrativas do Município, inclusive administração superior, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas neste Plano. Agregar ações visando a tomada de decisões, agregando ações com vistas à capacitação da prestação de serviços e atendimento em geral. Desenvolvimento de ações através do Controle Interno, relacionadas ao controle de gestão financeira de todas as funções da administração geral.

Justificativa do programa:

A Administração desenvolve todas as ações de caráter administrativo de forma contínua. Elabora a programação orçamentária e a avaliação dos resultados. Atividades estas desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	1 2	Manter as Atividades da Administração e Finanças	Atividades (Departamento de Servicos Gerais)	12,000	934.300,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as Atividades da Administração e Finanças

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000.000000	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	450.000,00	0,00	450.000,00
3.3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000.000000	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000.000000	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	400.000,00	0,00	400.000,00
3.4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000.000000	800,00	0,00	800,00
<b>Total:</b>			<b>934.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>934.300,00</b>

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.MUN.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	Departamento de Serviços Gerais	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0002

**Objetivo do programa:**

Desenvolver as ações administrativas do Município, inclusive administração superior, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas neste Plano. Agregar ações visando a tomada de decisões, agregando ações com vistas à capacitação da prestação de serviços e atendimento em geral. Desenvolvimento de ações através do Controle Interno, relacionadas ao controle de gestão financeira de todas as funções da administração geral.

**Justificativa do programa:**

A Administração desenvolve todas as ações de caráter administrativo de forma contínua. Elabora a programação orçamentária e a avaliação dos resultados. Atividades estas desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.002	1	2	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice	Atividades (Departamento de Serviços Gerais)	12,000	820.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	680.000,00	0,00	680.000,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	140.000,00	0,00	140.000,00
<b>Total:</b>			<b>820.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>820.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0000 - Recursos Ordinários

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.MUN.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	Departamento de Serviços Gerais	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver as ações administrativas do Município, inclusive administração superior, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas neste Plano. Agregar ações visando a tomada de decisões, agregando ações com vistas à capacitação da prestação de serviços e atendimento em geral. Desenvolvimento de ações através do Controle Interno, relacionadas ao controle de gestão financeira de todas as funções da administração geral.

Justificativa do programa:

A Administração desenvolve todas as ações de caráter administrativo de forma contínua. Elabora a programação orçamentária e a avaliação dos resultados. Atividades estas desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.001	1 1	Investimentos na Administração e Gabinete do Prefeito	Unidade (Departamento de Serviços Gerais)	2,000	80.000,00

**II - Descrição das Ações**

Investimentos na Administração e Gabinete do Prefeito

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	80.000,00	0,00	80.000,00
<b>Total:</b>			<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0000 - Recursos Ordinários

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental e Infantil	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	0003

Objetivo do programa:

Buscar sempre a qualidade do ensino, valorizar o professor e obter 100% de frequência escolar.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.007	1 2	Merenda Escolar	Aluno (Departamento de Ensino Fundamental e Infantil)	647,000	76.000,00

**II - Descrição das Ações**

Merenda Escolar

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0060.000000	0,00	16.000,00	16.000,00
<b>Total:</b>			<b>60.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>76.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0000 - Recursos Ordinários  
00.01.0060 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental e Infantil	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	0003

Objetivo do programa:

Buscar sempre a qualidade do ensino, valorizar o professor e obter 100% de frequência escolar.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.006	1	2	Transporte Escolar	Aluno (Departamento de Ensino Fundamental e Infantil)	1728,000	718.000,00

**II - Descrição das Ações**

Transporte Escolar

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.000000	0,00	290.000,00	290.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0019.000000	0,00	191.000,00	191.000,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0022.000000	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0058.000000	0,00	117.000,00	117.000,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0061.000000	0,00	40.000,00	40.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>718.000,00</b>	<b>718.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação  
00.01.0019 - Transferências do FUNDEB - 40%  
00.01.0022 - Transferência de Convênios - Educação  
00.01.0058 - Recursos Salário Educação  
00.01.0061 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental e Infantil	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	0003

Objetivo do programa:

Buscar sempre a qualidade do ensino, valorizar o professor e obter 100% de frequência escolar.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.004	1	2	Manter o Ensino Fundamental	Aluno (Departamento de Ensino Fundamental e Infantil)	405,000	1.260.000,00

**II - Descrição das Ações**

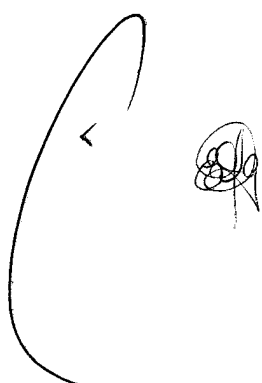
Manter o Ensino Fundamental

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.000000	0,00	240.000,00	240.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0018.000000	0,00	715.000,00	715.000,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.000000	0,00	280.000,00	280.000,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0019.000000	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0059.000000	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.260.000,00</b>	<b>1.260.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação  
00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - 60%  
00.01.0019 - Transferências do FUNDEB - 40%  
00.01.0059 - Recursos PDDE



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental e Infantil	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	0003

Objetivo do programa:

Buscar sempre a qualidade do ensino, valorizar o professor e obter 100% de frequência escolar.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.002	1	1	Investimentos no Ensino Fundamental	Unidade (Departamento de Ensino Fundamental e Infantil)	10,000	80.000,00

**II - Descrição das Ações**

Investimentos no Ensino Fundamental

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.000000	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0087.000000	0,00	30.000,00	30.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação  
00.01.0087 - Alienações de Bens destinados a Educação Básica



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental e Infantil	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	0003

Objetivo do programa:

Buscar sempre a qualidade do ensino, valorizar o professor e obter 100% de frequência escolar.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.026	1	2	Manter a Creche Escolar	Aluno (Departamento de Ensino Fundamental e Infantil)	200,000	131.000,00

**II - Descrição das Ações**

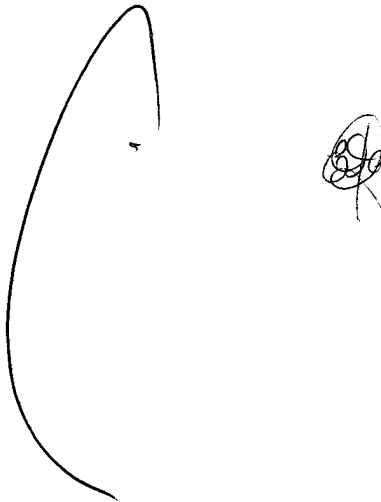
Manter a Creche Escolar

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0018.000000	0,00	81.000,00	81.000,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.000000	0,00	40.000,00	40.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>131.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação  
00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - 60%



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental e Infantil	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	0003

Objetivo do programa:

Buscar sempre a qualidade do ensino, valorizar o professor e obter 100% de frequência escolar.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005	1	2	Manter o Ensino Pré-Escolar	Aluno (Departamento de Ensino Fundamental e Infantil)	114,000	206.900,00

**II - Descrição das Ações**

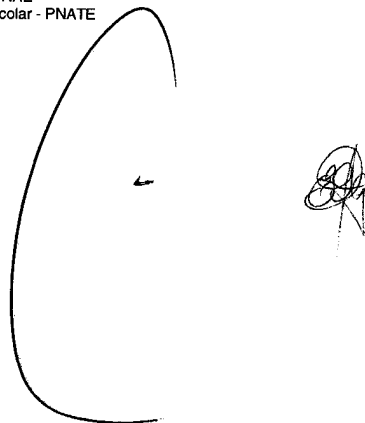
Manter o Ensino Pré-Escolar

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0018.000000	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.000000	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0060.000000	0,00	49.900,00	49.900,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0061.000000	0,00	7.000,00	7.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>206.900,00</b>	<b>206.900,00</b>

**Legenda:**

00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação  
00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - 60%  
00.01.0060 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE  
00.01.0061 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

Página: 10/41  
Data: 10/12/2013

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental e Infantil	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	0003

Objetivo do programa:

Buscar sempre a qualidade do ensino, valorizar o professor e obter 100% de frequência escolar.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.003	1	1	Investimentos no Ensino Infantil	Unidade (Departamento de Ensino Fundamental e Infantil)	10,000	50.000,00

**II - Descrição das Ações**

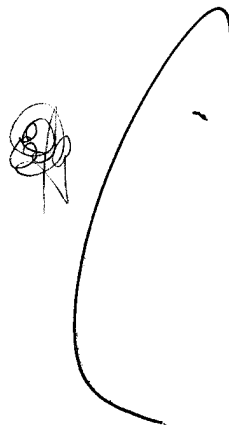
Investimentos no Ensino Infantil

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.000000	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental e Infantil	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação de Jovens e Adultos	366
Programa:	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	0003

Objetivo do programa:

Buscar sempre a qualidade do ensino, valorizar o professor e obter 100% de frequência escolar.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	1	2	Manter a Educação de Jovens e Adultos	Aluno (Departamento de Ensino Fundamental e Infantil)	316,000	11.000,00

**II - Descrição das Ações**

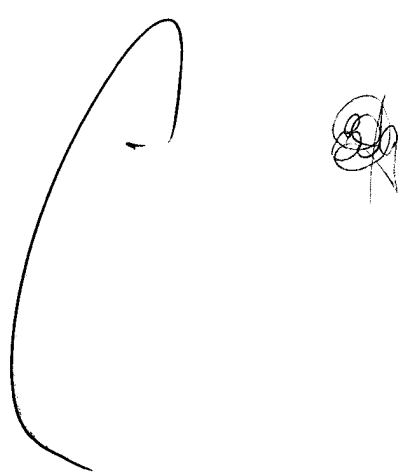
Manter a Educação de Jovens e Adultos

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0060.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação  
00.01.0060 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental e Infantil	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Especial	367
Programa:	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	0003

Objetivo do programa:

Buscar sempre a qualidade do ensino, valorizar o professor e obter 100% de frequência escolar.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.009	1 2	Auxiliar no Ensino Especial	Aluno (Departamento de Ensino Fundamental e Infantil)	40,000	5.000,00

**II - Descrição das Ações**

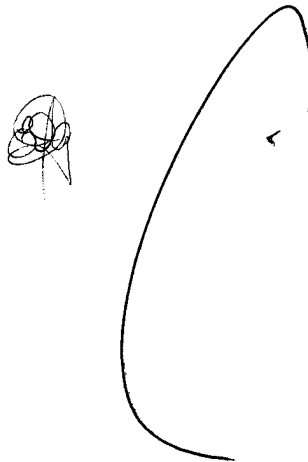
Auxiliar no Ensino Especial

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0000 - Recursos Ordinários



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Depto Ensino Médio,Educação Superior e Especial	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	0003

Objetivo do programa:

Buscar sempre a qualidade do ensino, valorizar o professor e obter 100% de frequência escolar.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.010	1	2	Auxiliar no Ensino Médio	Aluno (Depto Ensino Médio,Educação Superior e Especial)	133,000	88.000,00

**II - Descrição das Ações**

Auxiliar no Ensino Médio

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0022.000000	0,00	55.000,00	55.000,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0061.000000	0,00	13.000,00	13.000,00
<b>Total:</b>			<b>20.000,00</b>	<b>68.000,00</b>	<b>88.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0000 - Recursos Ordinários  
00.01.0022 - Transferência de Convênios - Educação  
00.01.0061 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE





**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Depto Ensino Médio,Educação Superior e Especial	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	0003

Objetivo do programa:

Buscar sempre a qualidade do ensino, valorizar o professor e obter 100% de frequência escolar.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.011	1	2	Auxiliar no Ensino Superior	Aluno (Depto Ensino Médio,Educação Superior e Especial)	480,000	110.000,00

**II - Descrição das Ações**

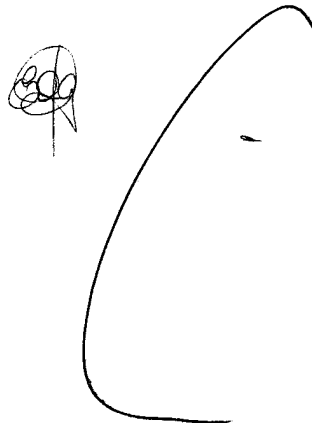
Auxiliar no Ensino Superior

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	110.000,00	0,00	110.000,00
<b>Total:</b>			<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0000 - Recursos Ordinários



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Esportes e Cultura	04.03
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	MAIS CULTURA	0004

Objetivo do programa:

Incentivar o desenvolvimento e cultural da população Xavantinense, bem como a difusão do município através da cultura.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de dança e música para dar continuidade nas tradições do município. Possui também um Museu Municipal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.012	1	2	Manter as Atividades Culturais	Atividades (Departamento de Esportes e Cultura)	12,000	30.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as Atividades Culturais

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Total:</b>			<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0000 - Recursos Ordinários

A large, loopy handwritten signature or scribble is present in the lower half of the page, extending from the left margin towards the center. To its right, there is a smaller, more distinct handwritten mark that appears to be a signature or initials.

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Esportes e Cultura	04.03
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	VIVER BEM COM ESPORTE E LAZER	0005

Objetivo do programa:

Integrar as comunidades através do esporte e lazer, independentemente da modalidade praticada. Realização de competições a nível municipal, regional e estadual. Atender escolinhas de formação de atletas, com programação esportiva.

Justificativa do programa:

As atividades esportivas deste programa são de responsabilidade do Conselho Municipal de Esportes - CME, onde está sendo feito uma programação de atendimento e valorização dos atletas do município, onde primamos pela efetiva participação de nossos atletas em nível municipal, regional e estadual. Há também atividades desenvolvidas neste programa com as festividades de aniversário do município e outras promoções durante o ano.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	1	2	Manter a Estrutura Física e as Atividades Esportivas	Atividades (Departamento de Esportes e Cultura)	12,000	188.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter a Estrutura Física e as Atividades Esportivas

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	48.000,00	0,00	48.000,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	120.000,00	0,00	120.000,00
3.4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>188.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>188.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0000 - Recursos Ordinários

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Esportes e Cultura	04.03
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Lazer	813
Programa:	VIVER BEM COM ESPORTE E LAZER	0005

Objetivo do programa:

Integrar as comunidades através do esporte e lazer, independentemente da modalidade praticada. Realização de competições a nível municipal, regional e estadual. Atender escolinhas de formação de atletas, com programação esportiva.

Justificativa do programa:

As atividades esportivas deste programa são de responsabilidade do Conselho Municipal de Esportes - CME, onde está sendo feita uma programação de atendimento e valorização dos atletas do município, onde primamos pela efetiva participação de nossos atletas em nível municipal, regional e estadual. Há também atividades desenvolvidas neste programa com as festividades de aniversário do município e outras promoções durante o ano.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.014	1	2	Auxiliar nos Eventos e Promoções	Eventos (Departamento de Esportes e Cultura)	2,000	80.000,00

**II - Descrição das Ações**

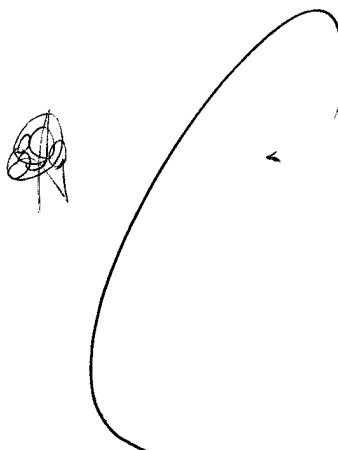
Auxiliar nos Eventos e Promoções

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	80.000,00	0,00	80.000,00
<b>Total:</b>			<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

Página: 18/41  
Data: 10/12/2013

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	05.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008

**Objetivo do programa:**

Desenvolver ações voltadas para o bem estar social, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção das crianças, evitando as drogas, a sexualidade infantil, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, com a finalidade de reduzir e evitar situações de risco social.

**Justificativa do programa:**

As ações existentes estão sendo desenvolvidas através de Assistente Social, pautado nas diretrizes constitucionais, mais especificamente na Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, com a participação efetiva do Conselho Tutelar e de conformidade com o estatuto da criança e do adolescente. E ações de Assistência Social desenvolvidas através de programas com acompanhamento de Assistente Social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.018	1	2	Proteção Social Básica - CRAS	Atividades (Fundo Municipal de Assistência Social)	12,000	162.000,00

**II - Descrição das Ações**

Proteção Social Básica - CRAS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0052.000000	0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0047.000000	0,00	108.000,00	108.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0052.000000	0,00	19.000,00	19.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>162.000,00</b>	<b>162.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0047 - Apoio a Pessoa Idosa - API  
00.01.0052 - Outras Transf. de Recursos para o Fundo de Assistência Social

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	05.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008

**Objetivo do programa:**

Desenvolver ações voltadas para o bem estar social, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção das crianças, evitando as drogas, a sexualidade infantil, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, com a finalidade de reduzir e evitar situações de risco social.

**Justificativa do programa:**

As ações existentes estão sendo desenvolvidas através de Assistente Social, pautado nas diretrizes constitucionais, mais especificamente na Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, com a participação efetiva do Conselho Tutelar e de conformidade com o estatuto da criança e do adolescente. E ações de Assistência Social desenvolvidas através de programas com acompanhamento de Assistente Social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.024	1	2	Manter as Atividades do Conselho Tutelar	Atendimento (Fundo Municipal de Assistência Social)	12,000	92.000,00

**II - Descrição das Ações**

Remuneração dos membros do Conselho Tutelar e manutenção das políticas de Combate ao Trabalho Infantil e Profissionalização de Adolescentes.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	62.000,00	0,00	62.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Total:</b>			<b>92.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>92.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0000 - Recursos Ordinários



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	05.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações voltadas para o bem estar social, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção das crianças, evitando as drogas, a sexualidade infantil, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, com a finalidade de reduzir e evitar situações de risco social.

Justificativa do programa:

As ações existentes estão sendo desenvolvidas através de Assistente Social, pautado nas diretrizes constitucionais, mais especificamente na Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, com a participação efetiva do Conselho Tutelar e de conformidade com o estatuto da criança e do adolescente. E ações de Assistência Social desenvolvidas através de programas com acompanhamento de Assistente Social.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.027	1 2	Proteção Social Especial - Média e Alta Complexidade	Unidade (Fundo Municipal de Assistência Social)	12,000	14.860,00

**II - Descrição das Ações**

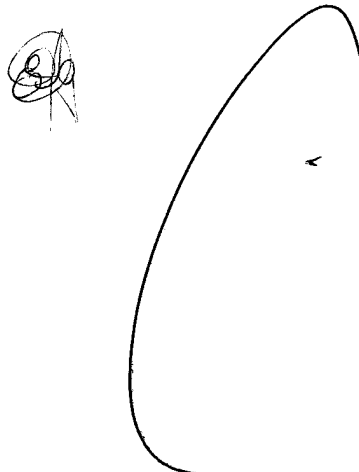
Proteção Social Especial - Média e Alta Complexidade

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1052.000000	0,00	14.860,00	14.860,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>14.860,00</b>	<b>14.860,00</b>

**Legenda:**

00.01.1052 - FNAS - Transferencias Estado



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	05.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações voltadas para o bem estar social, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção das crianças, evitando as drogas, a sexualidade infantil, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, com a finalidade de reduzir e evitar situações de risco social.

Justificativa do programa:

As ações existentes estão sendo desenvolvidas através de Assistente Social, pautado nas diretrizes constitucionais, mais especificamente na Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, com a participação efetiva do Conselho Tutelar e de conformidade com o estatuto da criança e do adolescente. E ações de Assistência Social desenvolvidas através de programas com acompanhamento de Assistente Social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.025	1	2	Índice de Gestão Descentralizada - PBF e SUAS	Atividades (Fundo Municipal de Assistência Social)	12,000	21.000,00

**II - Descrição das Ações**

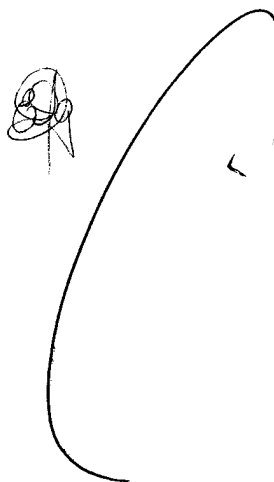
Atender as atividades da Assistência Social juntamente com o CRAS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0052.0000000	0,00	11.000,00	11.000,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0063.0000000	3.000,00	0,00	3.000,00
3.4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0063.0000000	7.000,00	0,00	7.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>21.000,00</b>

Legenda:

00.01.0052 - Outras Transf. de Recursos para o Fundo de Assistência Social  
00.01.0063 - Bolsa Família





**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	05.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações voltadas para o bem estar social, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção das crianças, evitando as drogas, a sexualidade infantil, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, com a finalidade de reduzir e evitar situações de risco social.

Justificativa do programa:

As ações existentes estão sendo desenvolvidas através de Assistente Social, pautado nas diretrizes constitucionais, mais especificamente na Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, com a participação efetiva do Conselho Tutelar e de conformidade com o estatuto da criança e do adolescente. E ações de Assistência Social desenvolvidas através de programas com acompanhamento de Assistente Social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.017	1	2	Manter as Atividades da Assistência Social	Atividades (Fundo Municipal de Assistência Social)	12,000	80.000,00

**II - Descrição das Ações**

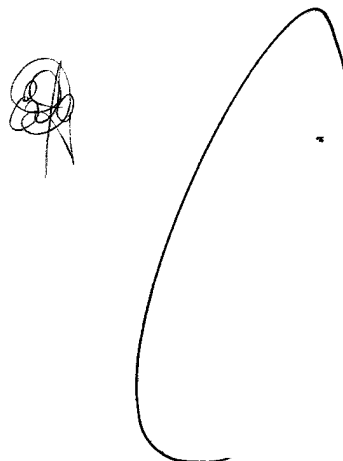
Manter as Atividades da Assistência Social

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	60.000,00	0,00	60.000,00
<b>Total:</b>			<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0000 - Recursos Ordinários



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	05.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações voltadas para o bem estar social, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção das crianças, evitando as drogas, a sexualidade infantil, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, com a finalidade de reduzir e evitar situações de risco social.

Justificativa do programa:

As ações existentes estão sendo desenvolvidas através de Assistente Social, pautado nas diretrizes constitucionais, mais especificamente na Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, com a participação efetiva do Conselho Tutelar e de conformidade com o estatuto da criança e do adolescente. E ações de Assistência Social desenvolvidas através de programas com acompanhamento de Assistente Social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.006	1	1	Investimentos na Assistência Social	Unidade (Fundo Municipal de Assistência Social)	10,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

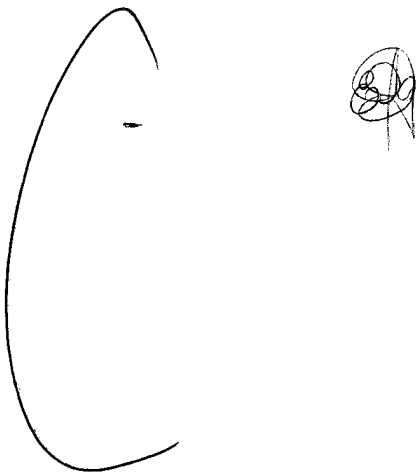
Investimentos na Assistência Social

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	05.05
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações voltadas para o bem estar social, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção das crianças, evitando as drogas, a sexualidade infantil, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, com a finalidade de reduzir e evitar situações de risco social.

Justificativa do programa:

As ações existentes estão sendo desenvolvidas através de Assistente Social, pautado nas diretrizes constitucionais, mais especificamente na Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, com a participação efetiva do Conselho Tutelar e de conformidade com o estatuto da criança e do adolescente. E ações de Assistência Social desenvolvidas através de programas com acompanhamento de Assistente Social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.016	1	2	Auxiliar a Criança e Adolescente - FIA	Atividades (Fundo Municipal da Infância e Adolescência)	12,000	102.000,00

**II - Descrição das Ações**

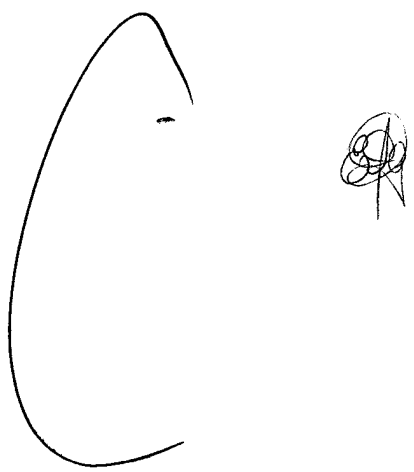
Auxiliar a Criança e Adolescente - FIA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	102.000,00	0,00	102.000,00
<b>Total:</b>			<b>102.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0000 - Recursos Ordinários



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	05.06
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações voltadas para o bem estar social, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção das crianças, evitando as drogas, a sexualidade infantil, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, com a finalidade de reduzir e evitar situações de risco social.

Justificativa do programa:

As ações existentes estão sendo desenvolvidas através de Assistente Social, pautado nas diretrizes constitucionais, mais especificamente na Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, com a participação efetiva do Conselho Tutelar e de conformidade com o estatuto da criança e do adolescente. E ações de Assistência Social desenvolvidas através de programas com acompanhamento de Assistente Social.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.029	1 2	Atividades do Fundo de Habitação e Interesse Social	Unidade (Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social)	10,000	225.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades com o Fundo de Habitação e Interesse Social

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	85.000,00	0,00	85.000,00
3.4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	140.000,00	0,00	140.000,00
<b>Total:</b>			<b>225.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>225.000,00</b>

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.MUN.DA AGRICULTURA,IND. E COMÉRCIO	06.00
Unidade:	Departamento de Agricultura	06.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	EXTENSÃO RURAL	0006

**Objetivo do programa:**

Proporcionar o desenvolvimento da produção vegetal e animal, do abastecimento, da modernização da agricultura, da preservação dos recursos naturais, do incentivo à produção e aumento da produtividade gerando maiores recursos para o movimento econômico do município.

**Justificativa do programa:**

O atendimento a este programa está vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, onde são desenvolvidas todas as atividades para o bom atendimento ao produtor rural, com auxílio de profissionais capacitados, além das atividades de atendimento de médico veterinário e outros programas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.015	1	2	Manter as Atividades da Agricultura e Agropecuária	Propriedades Rurais (Departamento de Agricultura)	850,000	1.771.357,60

**II - Descrição das Ações**

Manter as Atividades da Agricultura e Agropecuária

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000.000000	11.000,00	0,00	11.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	721.000,00	0,00	721.000,00
3.3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000.000000	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	1.028.857,60	0,00	1.028.857,60
3.4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000.000000	2.500,00	0,00	2.500,00
<b>Total:</b>			<b>1.771.357,60</b>	<b>0,00</b>	<b>1.771.357,60</b>

**Legenda:**

00.01.0000 - Recursos Ordinários

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.MUN.DA AGRICULTURA,IND. E COMÉRCIO	06.00
Unidade:	Departamento de Agricultura	06.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	EXTENSÃO RURAL	0006

**Objetivo do programa:**

Proporcionar o desenvolvimento da produção vegetal e animal, do abastecimento, da modernização da agricultura, da preservação dos recursos naturais, do incentivo à produção e aumento da produtividade gerando maiores recursos para o movimento econômico do município.

**Justificativa do programa:**

O atendimento a este programa está vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, onde são desenvolvidas todas as atividades para o bom atendimento ao produtor rural, com auxílio de profissionais capacitados, além das atividades de atendimento de médico veterinário e outros programas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.004	1	1	Investimentos na Agricultura, Agropecuária e Saneamento Rural	Unidade (Departamento de Agricultura)	5,000	150.000,00

**II - Descrição das Ações**

Investimentos na Agricultura, Agropecuária e Saneamento Rural

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>Total:</b>			<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0000 - Recursos Ordinários



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

Página: 28/41  
Data: 10/12/2013

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.MUN.DA AGRICULTURA,IND. E COMÉRCIO	06.00
Unidade:	Departamento de Comércio, Ind., Turismo e Serviços	06.02
Função:	Indústria	22
Subfunção:	Promoção Industrial	661
Programa:	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0007

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações, através do programa de incentivo a unidades produtivas, buscando o desenvolvimento sócio-econômico, bem como a geração de empregos e o desenvolvimento do comércio local.

Justificativa do programa:

A Prefeitura Municipal tem sempre dentro de suas condições financeiras auxiliado na instalação, ampliação e outros serviços visando o aumento quantitativo de empregos e geração de renda. Tem programa para instalação e ampliação de unidades produtivas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.005	1	1	Incentivos Econômicos	Entidades (Departamento de Comércio, Ind., Turismo e Serviços)	6,000	465.000,00

**II - Descrição das Ações**

Incentivos Econômicos

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000.000000	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	80.000,00	0,00	80.000,00
3.4.4.50.00.00.00.00.00	Transf. a Instituicoes Privadas s/ Fins Lucrativos	00.01.0000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
3.4.4.60.00.00.00.00.00	Transf. a Instituicoes Privadas c/ Fins Lucrativos	00.01.0000.000000	0,00	0,00	0,00
3.4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	350.000,00	0,00	350.000,00
<b>Total:</b>			<b>465.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>465.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0000 - Recursos Ordinários

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	07.00
Unidade:	Departamento de Urbanismo e Obras	07.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	PERIMETRO URBANO	0010

Objetivo do programa:

Melhorar o visual da cidade, ampliar o local de esporte/lazer e oferecer as melhores condições de tráfego tanto de veículos quanto de pedestres.

Justificativa do programa:

O município possui aproximadamente 42.000 M2 de ruas urbanas, tendo necessidade de construção e conservação de ruas e passeios, embelezamento urbano, conservação e ampliação de praças e outras atividades.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.009	1	1	Investimentos no Urbanismo e Saneamento	Unidade (Departamento de Urbanismo e Obras)	10,000	107.000,00

**II - Descrição das Ações**

Investimentos no Urbanismo e Saneamento

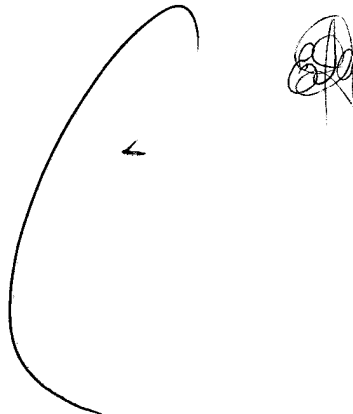
**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	100.000,00	0,00	100.000,00
1.4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0017.000000	0,00	7.000,00	7.000,00
<b>Total:</b>			<b>100.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>107.000,00</b>

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

00.01.0017 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP





Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	07.00
Unidade:	Departamento de Urbanismo e Obras	07.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	PERIMETRO URBANO	0010

Objetivo do programa:

Melhorar o visual da cidade, ampliar o local de esporte/lazer e oferecer as melhores condições de tráfego tanto de veículos quanto de pedestres.

Justificativa do programa:

O município possui aproximadamente 42.000 M2 de ruas urbanas, tendo necessidade de construção e conservação de ruas e passeios, embelezamento urbano, conservação e ampliação de praças e outras atividades.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.020	1	2	Manter os Serviços Urbanos	Serviços (Departamento de Urbanismo e Obras)	12,000	350.142,40

**II - Descrição das Ações**

Manter os Serviços Urbanos

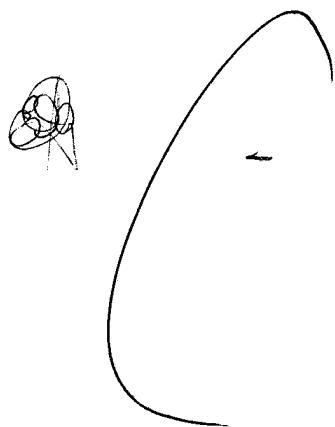
**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	295.142,40	0,00	295.142,40
.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0017.0000000	0,00	55.000,00	55.000,00
<b>Total:</b>			<b>295.142,40</b>	<b>55.000,00</b>	<b>350.142,40</b>

**Legenda:**

00.01.0000 - Recursos Ordinários

00.01.0017 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP



Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	07.00
Unidade:	Departamento dos Transportes	07.03
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ESTRADAS VICINAIS	0009

Objetivo do programa:

Desenvolver ações relativas a ampliação e conservação das estradas vicinais destinadas ao escoamento da Produção Agrícola, ligações entre municípios, oferecendo boas condições de tráfego a qualquer tempo.

Justificativa do programa:

A manutenção das estradas vicinais do Município é feita pela Secretaria Municipal dos Transportes, Obras e Urbanismo através do Departamento Municipal de Estradas e Rodagem.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.019	1	2	Manter as Atividades do DMER	Atividades (Departamento dos Transportes)	12,000	3.100.000,00

**II - Descrição das Ações**

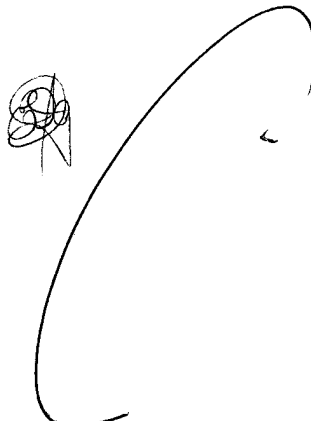
Manter as Atividades do DMER

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	880.000,00	0,00	880.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0016.000000	0,00	22.000,00	22.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0044.000000	0,00	398.000,00	398.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.680.000,00</b>	<b>420.000,00</b>	<b>3.100.000,00</b>

**Legenda:**

- 00.01.0000 - Recursos Ordinários
- 00.01.0016 - Contribuição de Intervenção do Domínio Economico - CIDE
- 00.01.0044 - Fundo Especial do Petróleo



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	SEC.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	07.00
Unidade:	Departamento dos Transportes	07.03
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ESTRADAS VICINAIS	0009

Objetivo do programa:

Desenvolver ações relativas a ampliação e conservação das estradas vicinais destinadas ao escoamento da Produção Agrícola, ligações entre municípios, oferecendo boas condições de tráfego a qualquer tempo.

Justificativa do programa:

A manutenção das estradas vicinais do Município é feita pela Secretaria Municipal dos Transportes, Obras e Urbanismo através do Departamento Municipal de Estradas e Rodagem.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.008	1	1	Investimentos no DMER	Unidade (Departamento dos Transportes)	10,000	250.000,00

**II - Descrição das Ações**

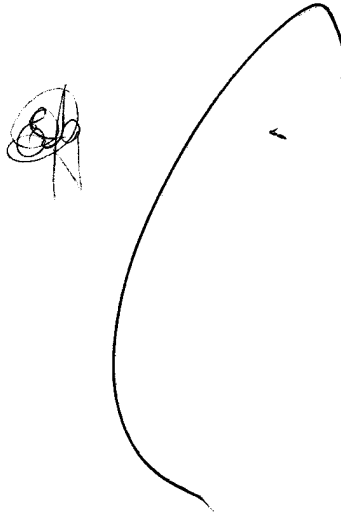
Investimentos no DMER

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0089.000000	0,00	150.000,00	150.000,00
<b>Total:</b>			<b>100.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>250.000,00</b>

**Legenda:**

- 00.01.0000 - Recursos Ordinários
- 00.01.0089 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas



Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.00
Unidade:	Departamento de Saúde	10.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAUDE PARA TODOS	0011

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando atendimento de qualidade a todos os munícipes.

Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é prestado pela Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social. O atendimento ao público feito junto as Unidades de Saúde e Hospital. Algumas especialidades são encaminhadas para fora do município. Contamos com atendimento odontológico, laboratório de análises clínicas, programa de saúde da família, raio X, ultrassom e outros. Há junto a Secretaria despesas com deslocamento de pacientes para fora do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.028	1	2	Manter o Programa Saúde da Família	Unidade (Departamento de Saúde)	12.000	620.000,00

**II - Descrição das Ações**

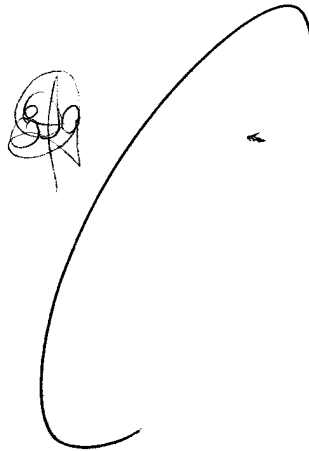
Manter as atividades com o Programa Saúde da Família, custeadas com recursos do Governo Federal - SUS.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1064.000000	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1164.000000	0,00	114.000,00	114.000,00
3.3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1264.000000	0,00	230.000,00	230.000,00
3.3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1364.000000	0,00	190.000,00	190.000,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1164.000000	0,00	26.000,00	26.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>620.000,00</b>	<b>620.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.1064 - Saúde Bucal  
00.01.1164 - Agentes Comunitários de Saúde  
00.01.1264 - PMAQ  
00.01.1364 - Saúde da Família



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.00
Unidade:	Departamento de Saúde	10.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAUDE PARA TODOS	0011

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando atendimento de qualidade a todos os municípios.

Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é prestado pela Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social. O atendimento ao público feito junto as Unidades de Saúde e Hospital. Algumas especialidades são encaminhadas para fora do município. Contamos com atendimento odontológico, laboratório de análises clínicas, programa de saúde da família, raio X, ultrassom e outros. Há junto a Secretaria despesas com deslocamento de pacientes para fora do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.021	1	2	Manter os Programas de Saúde Básica	Atividades (Departamento de Saúde)	48,000	2.013.000,00

**II - Descrição das Ações**

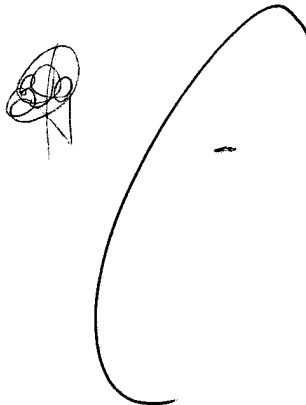
Manter os Programas de Saúde Básica

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002.000000	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
J.3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1664.000000	0,00	52.000,00	52.000,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002.000000	0,00	694.000,00	694.000,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0064.000000	0,00	110.000,00	110.000,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0067.000000	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1067.000000	0,00	21.000,00	21.000,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1464.000000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1564.000000	0,00	36.000,00	36.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>2.013.000,00</b>	<b>2.013.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde  
00.01.0064 - PAB Fixo - Atenção Básica - Federal  
00.01.0067 - Assistência Farmacêutica Básica  
00.01.1067 - Assistência Farmacêutica - Estado  
00.01.1464 - Compensação das Especificidades Regionais  
00.01.1564 - Cofinanciamento - Atenção Básica - Estado  
00.01.1664 - NASF - Atenção Básica - Estado



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.00
Unidade:	Departamento de Saúde	10.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAUDE PARA TODOS	0011

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando atendimento de qualidade a todos os munícipes.

Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é prestado pela Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social. O atendimento ao público feito junto as Unidades de Saúde e Hospital. Algumas especialidades são encaminhadas para fora do município. Contamos com atendimento odontológico, laboratório de análises clínicas, programa de saúde da família, rai X, ultrassom e outros. Há junto a Secretaria despesas com deslocamento de pacientes para fora do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.010	1	1	Investimentos na Saúde	Unidade (Departamento de Saúde)	20,000	697.600,00

**II - Descrição das Ações**

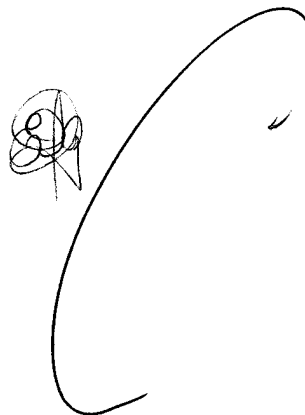
Investimentos na Saúde

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002.000000	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0066.000000	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0071.000000	0,00	409.600,00	409.600,00
3.4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0088.000000	0,00	130.000,00	130.000,00
3.4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1464.000000	0,00	33.000,00	33.000,00
3.4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1564.000000	0,00	20.000,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>697.600,00</b>	<b>697.600,00</b>

**Legenda:**

- 00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
- 00.01.0066 - Vigilância em Saúde
- 00.01.0071 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde
- 00.01.0088 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde
- 00.01.1464 - Compensação das Especificidades Regionais
- 00.01.1564 - Cofinanciamento - Atenção Básica - Estado



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.00
Unidade:	Departamento de Saúde	10.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	SAUDE PARA TODOS	0011

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando atendimento de qualidade a todos os municípios.

Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é prestado pela Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social. O atendimento ao público feito junto as Unidades de Saúde e Hospital. Algumas especialidades são encaminhadas para fora do município. Contamos com atendimento odontológico, laboratório de análises clínicas, programa de saúde da família, raio X, ultrassom e outros. Há junto a Secretaria despesas com deslocamento de pacientes para fora do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.022	1	2	Auxiliar as Entidades de Saúde	Entidades (Departamento de Saúde)	20,000	546.000,00

**II - Descrição das Ações**

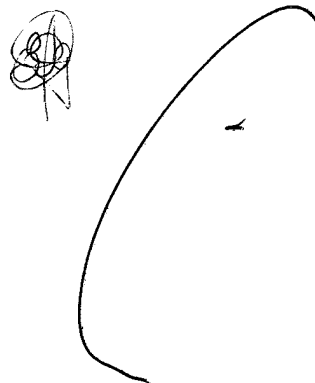
Auxiliar as Entidades de Saúde

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transferência a Consórcios Públicos	00.01.0002.000000	0,00	9.000,00	9.000,00
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferências a Municípios	00.01.0002.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu	00.01.0002.000000	0,00	500.000,00	500.000,00
3.3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0002.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0065.000000	0,00	17.000,00	17.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>546.000,00</b>	<b>546.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde  
00.01.0065 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.00
Unidade:	Departamento de Saúde	10.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	SAUDE PARA TODOS	0011

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando atendimento de qualidade a todos os munícipes.

Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é prestado pela Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social. O atendimento ao público feito junto as Unidades de Saúde e Hospital. Algumas especialidades são encaminhadas para fora do município. Contamos com atendimento odontológico, laboratório de análises clínicas, programa de saúde da família, raio X, ultrassom e outros. Há junto a Secretaria despesas com deslocamento de pacientes para fora do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.023	1	2	Auxiliar na Vigilância em Saúde	Unidade (Departamento de Saúde)	12.000	15.000,00

**II - Descrição das Ações**

Auxiliar na Vigilância em Saúde

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0066.000000	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1066.000000	0,00	7.000,00	7.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0066 - Vigilância em Saúde  
00.01.1066 - Vigilância Sanitária





**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	Câmara Municipal de Vereadores	11.00
Unidade:	Câmara Municipal de Vereadores	11.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PODER LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Possibilitar condições para que a Câmara Municipal de Vereadores tenha bom andamento nas atividades inerentes ao Processo Legislativo Municipal. Desenvolver todas as ações para a manutenção das atividades legislativas.

Justificativa do programa:

O Legislativo Municipal é composto por nove Vereadores, mais 4 servidores sendo Assessor Administrativo, Coordenador Geral Administrativo, Contador e Advogado.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	1	2	Manter as Atividades da Câmara Municipal de Vereadores	Sessões (Câmara Municipal de Vereadores)	44,000	700.000,00

**II - Descrição das Ações**

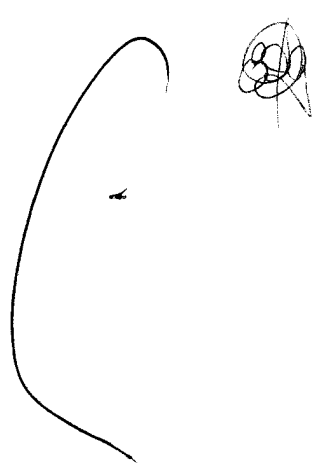
Manter as Atividades da Câmara Municipal de Vereadores

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	374.000,00	0,00	374.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Institucoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000.000000	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	88.000,00	0,00	88.000,00
3.4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	230.000,00	0,00	230.000,00
<b>Total:</b>			<b>700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	ENCARGOS GERAIS	12.00
Unidade:	Encargos Gerais	12.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	ENCARGOS GERAIS	0012

Objetivo do programa:

Reduzir ou liquidar a dívida fundada, contribuição ao pasesp, pagamento de pensões, contribuições financeiras a entidades que auxiliam no desenvolvimento comunitário e social do município, manter convenios com a segurança pública, entre outros.

Justificativa do programa:

Pagamento do PASEP, pensionistas, dívida fundada, contribuições e auxílios financeiros, e manutenção do convenio com a segurança pública, entre outros.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.002	1 3	Amortização da Dívida	Dívida (Encargos Gerais)	12,000	110.000,00

**II - Descrição das Ações**

Amortização da Dívida

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0000 - Recursos Ordinários

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	ENCARGOS GERAIS	12.00
Unidade:	Encargos Gerais	12.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	ENCARGOS GERAIS	0012

Objetivo do programa:

Reduzir ou liquidar a dívida fundada, contribuição ao pasesp, pagamento de pensões, contribuições financeiras a entidades que auxiliam no desenvolvimento comunitário e social do município, manter convenios com a segurança pública, entre outros.

Justificativa do programa:

Pagamento do PASEP, pensionistas, dívida fundada, contribuições e auxílios financeiros, e manutenção do convenio com a segurança pública, entre outros.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.001	1	3	Outros Encargos Gerais	Serviços (Encargos Gerais)	12,000	503.000,00

**II - Descrição das Ações**

Outros Encargos Gerais

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.20.00.00.00.00.00	Transferencias a Uniao	00.01.0000.000000	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.3.20.00.00.00.00.00	Transferencias a Uniao	00.01.0016.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.20.00.00.00.00.00	Transferencias a Uniao	00.01.0044.000000	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000.000000	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0054.000000	0,00	2.850,00	2.850,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0055.000000	0,00	5.850,00	5.850,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0056.000000	0,00	6.300,00	6.300,00
3.4.4.50.00.00.00.00.00	Transf. a Instituicoes Privadas s/ Fins Lucrativos	00.01.0000.000000	200.000,00	0,00	200.000,00
3.4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0054.000000	0,00	3.000,00	3.000,00
<b>Total:</b>			<b>480.000,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>503.000,00</b>

**Legenda:**

- 00.01.0000 - Recursos Ordinários
- 00.01.0016 - Contribuição de Intervenção do Domínio Economico - CIDE
- 00.01.0044 - Fundo Especial do Petróleo
- 00.01.0054 - Convênio Trânsito - Militar
- 00.01.0055 - Convênio Trânsito - Civil
- 00.01.0056 - Convênio Trânsito - Prefeitura



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

Órgão:	RESERVA DE CONTINGENCIA	99.00
Unidade:	Reserva de Contingência	99.99
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0013

Objetivo do programa:

Reforço das dotações orçamentárias insuficientes, que serão feita por ato do Poder Executivo.

Justificativa do programa:

Destina-se exclusivamente para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
9.001	1	4	Reserva de Contingência	Unidade (Reserva de Contingência)	1,000	15.000,00

**II - Descrição das Ações**

Reserva de Contingência

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	00.01.0000.000000			15.000,00
<b>Total:</b>					<b>15.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0000 - Recursos Ordinários

